



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO		
EVENTO: Fórum	Nº: 585/06	DATA: 9/5/2006
INÍCIO: 9h44min	TÉRMINO: 12h39min	DURAÇÃO: 2h55min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 2h56min	PÁGINAS: 53	QUARTOS: 35

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

LUIZ ANTÔNIO OLIVEIRA BARBOSA - Presidente da Federação Nacional dos Profissionais em Papiloscopia e Identificação.  
IVERTON BATISTA DE CARVALHO - Presidente da Associação Nacional dos Diretores dos Institutos de Identificação e Diretor do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal.  
GLEDSTON CAMPOS DOS REIS - Diretor do Instituto Nacional de Identificação.  
VICENTE CHELOTTI - Ex-Diretor do Departamento de Polícia Federal.

SUMÁRIO: I Fórum Nacional sobre Papiloscopia e Institutos de Identificação do Brasil.

OBSERVAÇÕES

Há exibição de imagens.  
Há termos ininteligíveis.



**O SR. COORDENADOR** (Deputado João Campos) - Bom dia. É com grande satisfação que damos início ao I Fórum Nacional sobre Papiloscopia e Institutos de Identificação do Brasil.

Agradecemos aos convidados e autoridades o atendimento ao convite desta Comissão para participação neste fórum. A iniciativa de propor à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado a realização deste evento é fruto de sugestão da queridíssima Federação Nacional dos Profissionais em Papiloscopia e Identificação, por intermédio do seu Presidente, Dr. Luiz Antônio Oliveira Barros. Trata-se de algo nobre, com enfoque atualíssimo. Por isso, propusemos à Comissão a realização do Fórum Nacional sobre Papiloscopia e Instituto de Identificação do Brasil.

Nosso objetivo é abrir espaço para os profissionais da área discutirem com os membros do Congresso Nacional, autoridades convidadas e demais interessados os principais problemas e desafios vividos pelos peritos papiloscopistas e órgãos de identificação em nosso País.

Pela importância do trabalho desses profissionais para a Justiça Criminal — a produção da prova técnica científica, algo quase sempre decisivo na investigação criminal desenvolvida pelas Polícias Judiciárias —, faz-se necessário debater e buscar soluções para os problemas funcionais da categoria e dos institutos de identificação, tanto em relação aos investimentos em recursos materiais e humanos, como em relação à legislação, seja ela federal ou estadual, como definição de garantias, direitos e atribuições funcionais.

É bem verdade que o tema envolve a polêmica questão da saída das perícias oficiais da Polícia Civil, e somente o debate poderá trazer luz aos envolvidos, analisando e estudando também outros pontos, como padronização e regulamentação dos serviços de identificação, implantação do Sistema Nacional de Identificação Civil — RIC e do Sistema AFIS, necessidade de adequação do Código Penal e criação de órgão de identificação normatizador e fiscalizador no Governo Federal.

Reitera-se, portanto, o intuito do fórum de fomentar o debate na busca do equacionamento de todas essas questões e do encaminhamento das possíveis soluções.



Na seqüência, constituímos a Mesa para o nosso primeiro painel, ao mesmo tempo em que damos boas-vindas e parabenizamos a todos os presentes, especialmente Federação Nacional dos Profissionais em Papiloscopia e Identificação, que nos apresentou a sugestão.

Temos a informação de que há significativo número de inscritos, o que demonstra que há grande interesse em participar deste fórum. E isso ocorre exatamente em razão dos atuais e importantes temas propostos.

Antes de passarmos ao primeiro painel e à composição da Mesa, concedemos a palavra ao Dr. Luiz Antônio Oliveira Barbosa, Presidente da Federação Nacional dos Profissionais em Papiloscopia e Identificação, para uma breve saudação e as observações que desejar fazer. *(Palmas.)*

**O SR. LUIZ ANTÔNIO OLIVEIRA BARBOSA** - Exmo. Sr. Deputado João Campos, Exma. Sra. Deputada Maninha, demais autoridades presentes, senhoras e senhores, nesta memorável data para os institutos de identificação e seus profissionais, o primeiro sentimento a ser expresso é o de gratidão aos Deputados da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, que aprovaram o requerimento de realização deste fórum, e aos servidores da Comissão pelo empenho e dedicação na organização do evento.

Temos igual gratidão aos palestrantes, debatedores e convidados, que, no decorrer do dia, compartilharão seu conhecimento e experiência profissional conosco.

Fazemos especial menção ao Sr. James Troy Valencia, Chefe de Criminalística do Governo colombiano, que temos a honra de receber em nosso País. Registramos nosso incomensurável reconhecimento também às organizações Canal Advogados e AFIS System Sagem, à GPC, ao Sindicato dos Policiais Cíveis de Brasília — SINPOL e à Confederação Nacional de Polícias Cíveis — CONAPOL, que mais uma vez foram solícitos em nos amparar para o sucesso absoluto deste evento.

Nosso agradecimento muitíssimo especial, como não deveria deixar de ser, vai para o nosso incansável amigo Deputado João Campos, não por ser o autor do requerimento de realização deste fórum, mas por sua larga e bem-sucedida ficha de trabalhos prestados à sociedade. Bem-aventurados o querido vizinho Estado de



Goiás e seu povo, por terem eleito homem público de princípios e valores inabaláveis, intransigente na busca da justiça e da igualdade social.

Meu agradecimento pessoal aos meus Diretores da FENAPP e da ASBRAPP e também à Presidência da ABRAPOL, aos colegas papiloscopistas policiais civis e federais que aqui se fazem presentes representando os Estados e também àqueles que não puderam vir. A todos os senhores, meu muitíssimo obrigado.

Esta data é verdadeiramente importante para nós, e a presença dos senhores em grande número nos dá a convicção de que realmente ela é de grande importância.

Senhoras e senhores, a luta diária dos profissionais de identificação no País tem sido inglória e díspar, mas não vã. A peleja travada desde há muitos anos começa com a ausência de recursos materiais de toda sorte, passando pela carência de recursos humanos e baixos salários, aliados a tantos outros fatores contraproducentes.

Todavia, Deputada Maninha, não é a falta de recursos e de investimentos mínimos por parte dos Governos Estaduais nos institutos de identificação o que hoje mais angustia ao papiloscopista brasileiro, mas, inegavelmente, a ausência, na maioria dos casos, de legislação específica garantindo atribuições funcionais, condições dignas de trabalho e, sobretudo, o merecido direito de realizarmos a perícia papiloscópica.

E a perícia papiloscópica, Deputado João Campos, como V.Exa. bem sabe, aquela que, através de minúsculo fragmento de impressão digital, é capaz de identificar e encarcerar o autor de qualquer delito, tem sido o alvo predileto, constante e injustificável de toda sorte de ataques, cerceamento, invalidação e seguidas tentativas de usurpação por parte de nossos próprios pares de polícia, os peritos criminais.

Incontáveis são os subterfúgios com os quais procuram podar nosso crescimento profissional e institucional. Subterfúgios que vão da envelhecida e combatida argumentação da exigência obrigatória de formação superior para realizar perícia, passando pela busca de isonomia salarial, que não é o nosso caso, e pela infundada alegação de transposição de cargos até a mais recente, a da moda, a que está em voga, cantada e decantada, de que os papiloscopistas não podem fazer



perícia papiloscópica e assinar laudos, porque não são peritos oficiais. Isso porque assim não está tacitamente escrito no art. 159 do Código de Processo Penal.

Abro um parênteses para ressaltar que nenhuma dessas desculpas esfarrapadas aqui citadas encontram veracidade ou respaldo no Código de Processo Penal ou em qualquer outra legislação, sendo apenas interpretações propositadamente distorcidas com o único objetivo de sucumbir o papiloscopista brasileiro ao nível de auxiliar de perito criminal, situação a que, tenho certeza absoluta, nenhum papiloscopista vivo se submeterá. (*Palmas.*)

Pequeno e recente exemplo do exorbitante corporativismo desagregador da unidade policial que acomete o País foi a edição em vigência, em junho de 2005, da Instrução Normativa nº 14, formalizada pelo DITEC em sede do Departamento de Polícia Federal, amparada pelo inconsistente Parecer Técnico nº 73, da Coordenação-Geral de Correções do Departamento de Polícia Federal, determinando que, tão-somente quando o perito criminal federal supervisor do local de crime julgar necessário, a autoridade policial deverá nomear o papiloscopista federal perito *ad hoc* para realizar sua própria perícia papiloscópica, para a qual foi treinado e capacitado por mais de 400 horas/aula na Academia Nacional de Polícia. (*Palmas.*)

Pior ainda, senhoras e senhores, é a velada e absurda intenção dos peritos criminais de, indevidamente, sob os argumentos anteriormente citados, levar para os institutos de criminalística do Brasil a perícia papiloscópica.

Mais uma vez, recorro à realidade dos fatos para comprovar minhas afirmações, que são baseadas em fatos reais. Cito, então, a embrionária tentativa de realização do primeiro curso de perícia papiloscópica em local de crime destinado exclusivamente para peritos criminais federais, uma iniciativa do DITEC, Departamento de Polícia Federal. Esse curso somente não ocorreu porque a Academia Nacional de Polícia não dispunha naquele momento de condições físicas para tal.

É essencial reafirmar que os peritos papiloscopistas do Brasil e os institutos de identificação são contrários a toda e qualquer separação dos órgãos de perícia da Polícia Civil. (*Palmas.*) Muito pelo contrário, buscamos a unidade, a integração e a perfeita harmonia entre todas as categorias policiais.



Exmo. Deputado João Campos, Dr. Gledston Campos dos Reis, Dr. James Troy Valencia, Dr. Fernando, Dr. Marco Túlio, Dr. Júlio, senhoras e senhores, imagino que, assim como cada um dos senhores, muitas pessoas devem estar impressionadas com os acontecimentos que acabo de trazer à tona. Mas, infelizmente, devo assegurar a todos os presentes que situações mais agravantes do que as citadas estão rotineiramente ocorrendo País afora.

Diante disso, já se pode avaliar a vital importância deste fórum, que chega em boa hora, para buscarmos democraticamente, sem querer usurpar a atribuição de nenhuma outra categoria, sem querer atropelar a instituição, mas pensando unicamente na instituição policial e no bem da sociedade. Democraticamente, queremos buscar soluções concretas e emergenciais, visando reverter essa terrível realidade.

Não bastasse esse desgastante combate por um direito de ofício e que somente cabe a nós, peritos papiloscopistas, ainda temos convivido com as precárias condições dos institutos de identificação. Ressalte-se que, na estrutura policial, até mesmo por seu caráter social, com toda certeza, os institutos são um dos órgãos mais procurados pela comunidade, para expedição da carteira de identidade e outros serviços relacionados ao amplo gozo da cidadania.

Infelizmente — e é infelizmente mesmo, porque temos sido vítimas da ausência de legislação adequada, de regras básicas comuns a todos os Estados, como normatização, integração e fiscalização —, em nosso País, fizeram da carteira de identidade documento extremamente vulnerável e suscetível a todo tipo de falsificação.

O RIC e o Sistema AFIS são projetos de perfeita concepção, se colocados em prática. Ocorre, Dr. Fernando, que jamais passarão de sonho enquanto o sistema de identificação de forma geral continuar sendo tratado com indiferença por Governos Estaduais e de maneira ineficiente e distante pelo Governo Federal.

Em nome dos órgãos de identificação e de seus profissionais, apelo para o Dr. Luiz Fernando Correia, Secretário Nacional de Segurança Pública: Sr. Secretário, é urgente e necessário que o Governo Federal crie na esfera do Ministério da Justiça ou da própria SENASP, departamento, divisão ou até mesmo seção específica para assuntos relativos aos sistema de identificação, coordenado



por profissionais do meio, especialistas capacitados para proposição de ações e normas capazes de reverter, em tempo razoável, a atual realidade fática.

A realidade financeira da SENASP ou do Ministério da Justiça limita a ação e a boa vontade política e também a prática de implantar determinados projetos. No entanto, acompanhando de perto o empenho do Secretário em quebrar velhos paradigmas e estabelecer políticas propositivas para modernizar as Polícias Civis brasileiras, tornando-as eficientes e cada vez mais preparadas para o combate ao crime, seja ele organizado ou de qualquer outra natureza, nos vêm a certeza e a esperança de poder contar com todo o apoio do Governo Federal nesse sentido.

Ao Exmo. Sr. Presidente do Senado, Renan Calheiros, e a todos os Srs. Senadores, a categoria deseja externar pedido no sentido de imediata votação e aprovação do PLC nº 9, de 2001, que torna adequada a nomenclatura do cargo de perito papiloscopista na Polícia Civil do Distrito Federal. Essa proposta se encontra na pauta da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania do Senado, já com parecer favorável à sua aprovação. Restou comprovado que o referido projeto não cria nem aumenta as despesas da União.

Peço aos meus pares peritos papiloscopistas apoio a essa causa nobre e também que não se deixem abater pelas injustiças de que atualmente estamos sendo vítimas, tanto as advindas da vaidade e do corporativismo de outra categoria, como as cometidas por intermédio da edição de legislação nociva ao desempenho de nossa atribuição como peritos oficiais.

Papiloscopista brasileiro, algumas vezes frustrado, combalido e decepcionado, confesso que também já fui acometido pelo sentimento do soldado que perdeu a batalha e que volta para o quartel sem sua espada. Já tive aquela vontade de largar tudo, de desistir, ir para a casa e cuidar tão-somente da própria vida, manter-me inerte, indiferente, fazer apenas o essencial para receber o salário no final do mês. Contudo, a busca pela justiça e por uma perícia papiloscópica digna para nossa sociedade, o amor e o orgulho de ser papiloscopista foram e devem ser infinitamente maiores do que qualquer sentimento de derrota ou desalento temporário.

Esses sentimentos devem ser suficientes para renovar a minha e a sua, papiloscopista, perito papiloscópico, coragem e esperança. Todas as manhãs,



renovo minha certeza de que é preciso continuar lutando dignamente por nossa merecida valorização profissional. *(Palmas.)*

Este fórum não será suficiente para a resolução de todos os nossos problemas — quisera o fosse, mas sabemos que seria impossível. É, porém, o momento único em que, a uma só voz, poderemos soltar nosso clamor de socorro para todos os Parlamentares, para o Congresso Nacional, para os Governos Estaduais e para o Governo Federal, comprometidos com o todo, não com parte; com o bem comum, não com o de uns, e principalmente com o melhor para a instituição policial e para a sociedade brasileira.

A cada um dos senhores e das senhoras presentes — convidados, palestrantes, debatedores, autoridades, presidentes de sindicatos e associações, Deputados, Senadores, funcionários da Comissão, funcionários da Casa — o meu muito obrigado.

E que o nosso bom Deus esteja conosco a cada dia de nossas vidas.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

**O SR. COORDENADOR** (Deputado João Campos) - Eu havia pedido ao Presidente Luiz Antônio para fazer uma saudação, mas ele resolveu nos brindar com sua palestra. *(Risos.)*

Parabéns! Suas palavras foram muito oportunas.

Registramos, com muita alegria, a presença do Dr. Geraldo Bertolo, Diretor Técnico e Científico do Departamento de Polícia Federal. E, com o mesmo prazer, saudamos o Dr. Carlos César Souza Saraiva, Assessor do Departamento de Polícia Científica, aqui representando o Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, Dr. João Rodrigues do Santos.

Convidamos para tomar assento à mesa o Dr. Iverton Batista de Carvalho, Presidente da Associação Nacional dos Diretores dos Institutos de Identificação e Diretor do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal. *(Palmas.)*

Registramos também com muito prazer a presença nesta Comissão da Deputada Maninha, do PSOL do Distrito Federal, e do Deputado Vicente Chelotti, do PMDB do Distrito Federal, um dos nossos debatedores de hoje.

Passamos agora à composição da Mesa do próximo painel.





Convidamos para tomar assento à mesa o Dr. Gledston Campos dos Reis, Diretor do Instituto Nacional de Identificação, nosso palestrante do segundo painel. *(Palmas.)*

Convidamos também o Deputado Dr. Vicente Chelotti. *(Palmas.)*

Fazemos especial saudação aos papiloscopistas do Estado de Goiás, que acabam de chegar. *(Palmas.)*

Antes de darmos início ao painel, algumas informações: cada palestrante disporá de 20 minutos para sua exposição, e os debatedores, 10 minutos. Aqueles que desejarem se inscrever para os debates deste ou dos demais painéis deverão entregar à Secretaria da Comissão a ficha de inscrição já distribuída devidamente preenchida.

Dadas essas informações, concedo a palavra ao Dr. Iverton Batista de Carvalho, Presidente da Associação Nacional dos Diretores de Institutos de Identificação (ANDI) e Diretor do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal (IIPCDF).

**O SR. IVERTON BATISTA DE CARVALHO** - Bom dia a todos.

Deputado João Campos, Deputada Maninha, demais autoridades, senhoras e senhores, vou ser breve — até porque 20 minutos não são suficientes para explanar todo o trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Instituto de Identificação do Distrito Federal.

**O SR. COORDENADOR** (Deputado João Campos) - Não seremos tão rigorosos, para não prejudicar sua apresentação.

**O SR. IVERTON BATISTA DE CARVALHO** - Agradeço a V.Exa.

De uns tempos para cá, temos nos deparado com quadro de violência nunca visto antes, mesmo nas cidades pequenas do interior, os bandidos não respeitam nada. E o pior é que a cada dia eles estão mais violentos, mais bem armados, mais bem informados e mais bem organizados.

Nós, dos Institutos de Identificação de todo o País, detentores de milhões de informações e impressões digitais, gostaríamos de contribuir com os Governos Estaduais e Federal no combate à criminalidade. Mas, para isso, precisamos de apoio para modernização dos nossos institutos, que, na sua maioria, estão em estado de penúria, como o nosso colega Luiz Antônio bem explanou.



Vamos falar hoje da perícia papiloscópica que aqui realizamos e que poderia inclusive servir de modelo ou de base para outros institutos que assim o queiram. Vamos falar da falsidade ideológica e da perícia papiloscópica, que vamos dividir em perícia papiloscópica externa, aquela feita no local do crime, e perícia papiloscópica interna, que é a feita no nosso laboratório com o material recolhido. Vamos falar também da perícia necropapiloscópica, que se tem destacado muito no Instituto de Identificação, pela qualidade dos produtos e dos servidores e no retrato falado.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Vemos aqui a fachada da sede do Instituto de Identificação. Para os senhores terem uma idéia de como funciona o Departamento de Polícia Técnica, esclareço que são 4 institutos: Instituto de Criminalística, Instituto de Identificação, Instituto de Medicina Legal e Instituto de Pesquisa de DNA, todos trabalhando harmoniosamente e sem dependência hierárquica entre si.

Bom, todos sabem que a carteira de identidade é o principal documento do cidadão brasileiro, pelo menos é o que eu considero. E, devido à importância desse documento, muita gente tenta burlar a lei e tirar nova carteira de identidade.

No Distrito Federal acontece muito de pessoas que já têm um RG tentarem tirar nova carteira de identidade.

Nesse caso aqui, do Flávio Alencar, na primeira vez, ele tirou com essa foto; na segunda vez, tirou já travestido e, numa terceira vez, tentou tirar outra carteira no nosso serviço Na Hora, posto de identificação localizado na rodoviária.

Constantemente, pessoas tentam burlar a lei.

Essa pessoa aqui, por exemplo, já respondia por estelionato, falsidade de documento, uso de documento particular falso e uso de documento público falso. Enfim, constantemente pessoas tentam burlar a lei e tirar outra carteira, especialmente para abrir contas. Essas pessoas são os chamados laranjas, dos quais muito se falou na época do Collor — pessoas que usam documento falso, carteira de identidade falsa, para abrir várias contas bancárias, a fim de que ninguém consiga detectar onde está o dinheiro.

Como ocorre a falsidade ideológica?

Vejamos a importância de se fazer a pesquisa papiloscópica.



O sujeito já tem o RG, já tirou uma carteira, e vai ao Instituto de Identificação com a certidão de uma outra pessoa ou com uma certidão falsa e tenta tirar novamente o documento. Na seção de pesquisa, é feito esse confronto e é detectada a fraude. Aí, elaboramos um laudo de falsidade, o qual é encaminhado para a autoridade policial, que toma as providências. Isso ocorre praticamente todos os dias, mas fazemos esse controle, que é previsto por lei.

Vamos falar agora da perícia papiloscópica.

Aqui, temos o caso do Canhedo. Na época, foram coletados materiais em vários locais.

Aqui, o roubo no UNIBANCO, na 15ª DP na Ceilândia — foram saqueados vários caixas rápidos.

E a equipe? Como é composta? Como é feita a perícia?

A perícia é composta de uma equipe com perito criminal, de um perito papiloscopista e de um agente de polícia, que se desloca até o local. Lá, é feita toda a coleta das impressões digitais, dos fragmentos. O material é encaminhado, depois, para o nosso laboratório.

Aí são só exemplos de materiais para perícia papiloscópica externa.

Aqui vemos o produto usado para a revelação das impressões, vulgarmente chamado de pó preto.

Como é feito?

No caso de interior de veículo, é feita uma revelação, com uso de pincel e do produto. É feita a decalcagem e, depois, é passado para o suporte secundário.

Aqui, temos o caso da família Martins de Lima, que possui mais de 100 laudos de furto em interior de veículos. Eles empenavam as portas com os pés. Foram elaboradas mais de 8 laudas podoscópicas, aquelas em que o meliante deixa os pés.

O fragmento é encaminhado para a seção de perícia; é feita uma pesquisa e um confronto de impressões papiloscópicas no local do crime.

Seção de laboratório.

Falar do laboratório é de grande importância.

O laboratório foi criado a partir da reestruturação da Polícia do Distrito Federal, em 2001.



Aqui, temos vários materiais: cinescópio, câmara de exaustão etc. O nosso laboratório ainda precisa de algum material, mas já obtivemos resultados surpreendentes. Hoje, praticamente, todo tipo de material é recolhido — aqueles que não podem ser periciados no local são recolhidos. E, praticamente, com toda a certeza, são pouquíssimos os materiais de que não conseguimos coletar uma impressão digital.

Aqui, o caso de um fragmento capturado numa caixa de isopor.

Até há pouco tempo, achávamos que seria impossível se coletar uma impressão digital numa caixa de isopor. Hoje, já temos técnicas avançadas, inclusive o perito Nadiel, chefe do laboratório, constantemente vai para os Estados Unidos a fim de aperfeiçoar a técnica e trazer novas metodologias e produtos.

Então, hoje não deixamos de lado praticamente material algum. O material que não puder ser periciado no local é encaminhado para o laboratório para análise. E o resultado tem sido surpreendente. Temos conseguido bons resultados.

Bom, aqui, aquele famoso caso do seqüestro da filha do ex-Senador Luiz Estevão.

Esse caso, apenas para abordarmos a importância da perícia papiloscópica, serviu inclusive para condenação do Osmarino Cardoso. Foram coletadas impressões digitais no creme dental, no carro, no telefone, enfim, em vários objetos.

Bom, o que se espera de um laudo de perícia papiloscópica? No processo penal vale muito a prova material, e o laudo pericial papiloscópico dá todas as garantias para que o juiz possa condenar o criminoso. Até porque, quando coletada no local do crime, a impressão digital tem 100% de chance de pertencer àquela pessoa. Então é irrefutável, o laudo pericial papiloscópico dá essa garantia ao julgador para a condenação.

Aqui são exemplos de laudos de perícias, de locais em que resultaram laudos de perícia. Aqui é o caso de um seqüestro em que os autores usavam faixas para amarrar as vítimas no cerrado e esse material das faixas deixados no local foi recolhido e encaminhado para o laboratório. Obtivemos êxito, e resultou num laudo pericial.

Nós lidamos com muitos produtos tóxicos, por isso temos de usar roupas, máscaras. Aqui temos os materiais adequados. Hoje temos material de última



geração, tanto produtos químicos quanto produtos para revelação de fragmentos papilares.

Esse aqui é o caso raro de um homicida que usou uma barra de ferro, que estava impregnada de sangue. O material foi recolhido, encaminhado para o nosso laboratório e, com o produto amido *black*, que reage com a proteína do sangue, conseguimos coletar as impressões digitais e chegamos ao autor, que resultou em laudo positivo.

O Ministério Público tem pedido muitas perícias nas latinhas de merla e também nos invólucros de droga. O que ocorre? Quando era dado o flagrante na delegacia, o traficante dizia que aquela droga não era dele, como sempre acontece. E com essa perícia no invólucro e na latinha de droga, dos quais recolhemos a impressão digital, não tem como ele refutar, dizer que a droga não era dele, que não pegou naquela droga. Isso é muito importante, temos sido muito requisitados pelo Ministério Público, pelas delegacias. Inclusive estamos normatizando esses procedimentos — já estamos em conversa com a nossa direção — e conseguindo, inclusive, balanças e outros equipamentos para que possamos fazer um bom exame.

Aqui vocês podem ver outro laudo que resultou positivo também, com várias latinhas de merla. O que ocorria? A numeração da delegacia ficava na latinha de merla. Estamos orientando as delegacias que não façam mais isso, para preservar a lata da merla, porque não só a droga, que está lá dentro, mas também o que está fora é importante para nós, que é a impressão digital.

Estamos finalizando uma instrução normativa, para regularizar todos esses procedimentos e no momento certo divulgaremos para as delegacias para que tenhamos mais êxito ainda.

Isso aqui são só exemplos de equipamentos que temos no nosso laboratório. Outro caso bem interessante foi o roubo seguido de estupro na área de Planaltina. O meliante roubou e depois resolveu estuprar e quis usar a camisinha, para não deixar vestígio para o DNA. Só que ele jogou a camisinha fora e no local onde ocorreu o crime nós coletamos o invólucro, encaminhamos para o nosso laboratório e obtivemos êxito.



Esse foi um caso bem interessante para se verificar que se o trabalho é bem feito, se nos derem condições para uma boa perícia, para um bom trabalho, com certeza teremos excelentes resultados.

Nesse caso aqui a vítima nem viu o estuprador. Ele a ameaçava para que ela não olhasse para sua cara. Só que ele falhou, porque deixou o invólucro da camisinha.

Este é um caso raro. Foi coletada a impressão digital no gatilho da arma. São poucos os casos no mundo em que se conseguiu coletar impressão digital em arma.

Aqui um caso raro também de laudo podoscópico. Não é só a papiloscopia, não são só os dedos da mão, mas também a palma da mão, a planta dos pés, que chamamos de podoscópico. O meliante foi furtar uma residência e usou um banco. Foi preservado o local e, do banco, coletamos a impressão digital dos pés. Já existia um suspeito, o que é muito importante nesses casos, até porque não temos bancos de dados de planta dos pés, e conseguimos êxito com o suspeito apresentado pela delegacia.

Esse caso também é bem interessante. Um *notebook* foi furtado no gabinete do juiz, no Tribunal de Justiça. O juiz registrou a ocorrência do furto. Quando a polícia começou a investigar, a pessoa ficou temerosa de que pudesse ser descoberta, e resolveu devolver o objeto numa caixa de papelão. Só que quando ela devolveu a caixa de papelão não esperava que tivesse a perícia papiloscópica. O material foi encaminhado para o nosso laboratório, conseguimos no papelão a impressão digital e chegamos ao autor, que era um funcionário do gabinete do juiz.

Esses são vários tipos de materiais para os senhores verem que hoje são poucos os materiais dos quais não se consegue coletar impressão digital.

Aqui é o caso de um bilhete deixado por uma empregada que havia trabalhado na casa da vítima. Muito sarcástica, ela informava que já tinha a chave da casa e que tivessem cuidado com ela. Ainda ameaçou a dona da residência.

Vamos falar agora um pouco da perícia necropapiloscópica, que é a identificação de cadáveres de identidade ignorada, e muitas vezes em estágio de decomposição. Não só no IML, mas também no Instituto de Identificação temos conseguido sucesso na perícia de cadáveres. A nossa competente perita papiloscopista Jurema tem feito um trabalho fantástico no Instituto de Identificação,



inclusive um trabalho investigativo, porque vários crimes têm sido solucionados por meio desse trabalho da necropapiloscopia.

Além de ser um trabalho investigativo, porque tem ajudado nas investigações das delegacias, também é um trabalho social, porque identifica pacientes em hospitais. Muitas cadáveres deixam de ser enterrados como indigentes por causa desse trabalho da necropapiloscopia. Somos acionados também em hospitais. Muitas pessoas que perambulam pelas ruas, que não sabem sua identidade e perdem a memória acabam nos hospitais. Nós vamos ao hospital e conseguimos identificá-las. Quando não são identificadas aqui no Distrito Federal mandamos as impressões para os institutos de outros Estados, para o INI e para o IML, e temos conseguido bons resultados com a necropapiloscopia.

Como é feito? A equipe do Instituto de Identificação é acionada pelo IML. Ela se desloca até o IML, onde são coletadas as impressões digitais do cadáver para pesquisa nos arquivos civil e criminal. Se a pessoa for identificada nos nossos arquivos, com certeza vamos dar a identidade dela.

Aqui são casos de cadáveres em adiantado estado de putrefação, em estado de saponificação, que é um dos estágios da decomposição do corpo. Os dedos já se encontravam na segunda camada da pele, na derme. Foram dissecados, hidratados, e a coleta foi realizada por meio da técnica de microadesão, em que se usa geralmente o pó para revelação de impressões.

Aqui os senhores podem ver os estágios em que conseguimos coletar as impressões digitais. Ocorrem muitos crimes em que se ateia fogo, coloca-se o corpo dentro de um carro, de uma casa, enfim, ateia-se fogo na vítima achando que a polícia não vai conseguir identificar. Mesmo nesses casos vejam o estágio de perfeição de perícia a que chegamos. Mesmo nesses casos ainda conseguimos a identidade da vítima.

Esse é um caso de homicídio com cadáver mumificado localizado no Parque Onoyama, na área de Taguatinga. Já está quase mumificado: só ossos e pele. Nesses casos também ainda conseguimos identificar.

Aqui é um caso bem interessante, onde a pele da pessoa está saindo. E conseguimos também a coleta de forma convencional, através de entintamento. Esse caso é de um cadáver encontrado enterrado na área da 33ª DP.





Esse é um caso recente de uma mulher que foi esquartejada. Primeiro foi localizado o corpo. O autor foi o namorado. O cara era casado e a tinha como namorada. A mulher do namorado possivelmente descobriu e ele quis dar fim na amante. Mas a delegacia só localizou o corpo sem os braços. Como se consegue identificar? Posteriormente, foi localizado um braço boiando num riacho. Foi encaminhado para o IML. Acionaram a nossa perita Jurema e ela foi com a equipe ao IML. A delegacia ficou em cima: *“Olha, vocês já sabem quem é?”* Porque eles só podiam dizer que aquele braço pertencia àquele corpo se realmente houvesse a identidade da pessoa.

Então, é um trabalho conjunto em que temos conseguido excelentes resultados. Aqui no Distrito Federal conseguimos fazer essa identificação de cadáver.

Aqui se mostram alguns casos em que são dissecados os dedos, com a posterior hidratação com um produto chamado (*ininteligível*) que não é barato. A Jurema praticamente com dinheiro do bolso dela, apesar das dificuldades, tem conseguido importar esse produto. Não é um produto barato, mas temos conseguido bons resultados com ele. Nesse caso específico foi usado esse produto químico que hidrata as papilas dérmicas, cessa a putrefação e regenera as papilas. E utilizamos a macrofotografia, e chegamos à vítima.

Neste caso a vítima também tinha sido esquartejada. Ela estava quase na fase óssea, só o osso praticamente.

Outro serviço, que não é propriamente a papiloscopia, é o retrato falado, a representação de uma pessoa através da descrição das vítimas ou das testemunhas. Temos conseguido excelentes resultados. Muitos crimes em Brasília têm sido solucionados com o apoio e o auxílio do retrato falado. Praticamente todas as técnicas encontradas no mundo inteiro as temos hoje no Instituto de Identificação.

Hoje fazemos a confecção do retrato falado propriamente dito, temos as projeções de disfarces de envelhecimento e de rejuvenescimento de pessoas. Vamos ver casos mais adiante. Temos também os laudos prosopográficos. A prosopografia seria a comparação entre imagens fotográficas. A seção de retrato falado também é responsável pelo arquivo fotográfico criminal.





Hoje temos um convênio muito importante com o SECRIAD, que é o Serviço de Crianças e Adolescentes Desaparecidos. Esse serviço nós prestamos e também já conseguimos bons resultados. Fazemos uma projeção de envelhecimento de crianças desaparecidas para ser divulgada posteriormente nos diversos órgãos da imprensa e também no *Missing Kids* e outros. E temos conseguido bons resultados.

Os senhores podem ter uma idéia de como era feito o retrato falado. Até 1997 era feito com lápis. Depois, no computador. Vejam a diferença e o tanto que avançamos. Hoje, avançamos mais ainda, já temos um programa em que o retrato falado é colorido. Vejam a perfeição e o avanço da tecnologia, como estamos avançando.

Casos solucionados. Vejam a semelhança de alguns casos. Do lado esquerdo está o retrato e do lado direito está a fotografia. São infinitos os casos. Esses são só exemplos. Praticamente todos os dias temos agendamento de 4, 5, 6 retratos falados pedidos pelas delegacias.

Esses são 2 casos. O do Isídio dos Santos, que era fugitivo da Justiça, com vários retratos falados feitos. Aqui o caso de Atentado Violento ao Pudor — AVP em meninos. E também há o caso de Alexandre Alarcão, vulgo Dinho, em vários casos de seqüestro relâmpago na área da Asa Norte. Vocês podem observar a semelhança. Ele foi localizado graças ao trabalho do retrato falado. O agente de polícia, o investigador, de posse do nosso retrato falado, é como se fosse uma fotografia. Quando é bem-feito, é como se fosse uma fotografia, e facilita demais a investigação. Uma das finalidades do retrato falado é o auxílio à investigação e também reduzir o universo de suspeitos.

Esse é aquele famoso caso do Marcelo Bauer, que matou a namorada no campus da UnB. Depois, ele fugiu para a Europa. Os agentes de polícia, quando se deslocaram para a Europa, levaram a nossa projeção de envelhecimento. Com certeza ele não estaria mais com aquela fisionomia. Segundo relato dos agentes, graças ao retrato falado ficou bem mais fácil. Ele estava muito parecido com esse, o terceiro. Graças à contribuição, ao auxílio do retrato falado, a Polícia Civil obteve sucesso nesse caso.

E também — quem não se lembra? — foi muito divulgado o caso da Vilma. Todo esse trabalho de perícia, de retrato falado, foi feito no Instituto de Identificação



de Brasília. Embora o Estado de Goiás também divulgasse, sempre era pedido para o Instituto. Não que o instituto de Goiânia não tivesse bons profissionais. Conhecemos e sabemos sua capacidade. É porque na época estávamos melhor aparelhados. Mas sabemos da importância que o instituto de Identificação de Goiás tem. Foi uma investigação em conjunto, o que facilitou muito o trabalho feito pela polícia do DF.

Aqui pode-se ter uma idéia, fazer a comparação com os retratos feitos antes. Este aqui foi feito antes, logo que o Pedrinho foi seqüestrado. Foi comparado com a foto da Vilma, foi feita a projeção com a idade que ela estaria na época, tanto de cabelo solto quanto de cabelo preso.

O Instituto de Identificação tem um convênio com o SECRIAD, Serviço de Crianças e Adolescentes Desaparecidos, do qual faz parte o SOS Criança, a DPCA, Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, e o Instituto de Identificação.

Há vários casos de crianças em que conseguimos fazer a projeção de envelhecimento, como a criança estaria hoje. Sempre fazemos a projeção.

Esse é um caso muito famoso, da Lorrane, que desapareceu com 11 anos. Essa é a projeção de como ela estaria hoje, com 15 anos. Possivelmente com essas feições.

Esse é outro caso de projeção. A criança desapareceu com 8 anos. Aqui mostra como ela estaria com 13 anos.

Esse é um caso de composição fotográfica. Quando não se tem foto da criança, quando a família não tinha tirado foto por ocasião do desaparecimento, pega-se a mãe, o pai, irmãos, algum parente, e faz a composição para se ter uma idéia de como seria. Na verdade ninguém tem idéia, nem a delegacia nem os órgãos incumbidos dessas questões de desaparecimento. Ninguém tem idéia de como seria a criança. Então, através da fotografia do pai e da mãe, fazemos uma análise e tentamos constituir um rosto, uma fisionomia para auxiliar na investigação e também para a divulgação.

Outro caso. Aqui a criança sumiu com 3 anos. E agora, com 22 anos, como ela estaria.

Hoje temos esse convênio com o SECRIAD e parceria também com o Ministério da Justiça. O Governo Federal também tem nos ajudado. Adquirimos a



imagem 3D, onde se pode ver de vários ângulos, não só de frente. Pode-se ver de lado, de frente, por cima.

Esses são casos de pessoas atropeladas ou assassinadas, onde não conseguimos a identificação, pois o rosto está desfigurado. É feita uma reconstituição para facilitar para a delegacia.

Esse é um caso famoso que foi chamado Caso das Queimadas. Ela não foi queimada, mas o rosto estava bem desfigurado. A irmã dela é que estava queimada. Conseguimos reconstituir para a divulgação à imprensa. Através da divulgação pela imprensa, a polícia conseguiu localizar. Uma pessoa que a conhecia viu o jornal, foi à delegacia, e assim conseguiu-se solucionar o crime.

Bom, o laudo prosopográfico é um trabalho bem recente que temos feito no Instituto de Identificação. Ele tem subsidiado não só as delegacias, mas também pedidos do Ministério Público, pedidos da Justiça. São as comparações das características físicas.

No caso daquele Desembargador Irajá Pimentel, uma pessoa viu, fizemos o retrato falado; depois, o delegado queria que fizéssemos uma comparação com a fotografia de um suspeito.

Então a comparação é feita parte a parte: os olhos, boca, nariz.

Aqui tem um caso de investigação de paternidade. Foi um pedido da Justiça, feito por um juiz. Conseguimos fazer esse exame.

Um caso muito falado foi o caso do Pedrinho. Só que aqui foi com a Roberta Jamile, que é a outra filha da Vilma. Na verdade, a Roberta Jamile não queria fazer o exame de DNA, ela não é obrigada. Então a delegacia pediu-nos que fizesse essa comparação, esse confronto. E foi feito. Vocês podem notar aqui bastantes semelhanças nos traços. Conseguimos uma foto inclusive de quando a Vilma tinha a idade que a filha tem hoje, para ficar bem melhor, muito mais fácil para a comparação.

Estamos chegando ao fim. Aqui também é um trabalho importante que fazemos, que é a coleta de impressões digitais na entrada dos presídios, um controle de acesso. Depois da coleta, fazemos o confronto das impressões na saída também. Temos conseguido bons resultados.



Só para se ter uma idéia, aqui há o caso de um gêmeo, o Valdir de Oliveira Alves, condenado por homicídio, cumprindo a pena na Papuda. Ele tentou fugir querendo passar pelo irmão que foi visitá-lo. Acontece muito disso. Só que fazemos esse controle na saída. Embora existam impressões digitais muito parecidas, até hoje não foi comprovada nenhuma impressão idêntica.

Então vejam a importância da impressão digital, a importância do nosso trabalho de papiloscopia, até mesmo para o controle de acesso.

Muitas pessoas já deixaram de cumprir pena por esse trabalho que fazemos, de grande importância. Agora, é um trabalho em que precisamos também de apoio, porque hoje já existem os controles de acesso automáticos. Fazemos isso hoje manualmente, no olho, e temos conseguido bons resultados, mas estamos batalhando para ver se conseguimos equipamentos para fazer o trabalho automaticamente.

Aqui é só para ilustrar o AFIS, que é a menina dos olhos dos institutos de identificação. Por quê? Praticamente 90% do trabalho desempenhado pelo Instituto de Identificação é feito através das impressões digitais. E hoje existe um sistema automático de identificação de impressão digital, que é o Sistema AFIS. Não vou entrar em maiores detalhes, até porque deve haver outros colegas que vão falar a respeito, mas é só para dizer que, se tivéssemos condições, em âmbito federal ou estadual, de ter esse equipamento, que é algo pelo qual estamos batalhando há muito tempo, com certeza, isso iria agilizar e muito o trabalho desenvolvido pelos institutos de identificação.

Bom, o AFIS possibilita a pesquisa em todos os fragmentos papiloscópicos encontrados nos locais de crime; possibilita pesquisa de fragmentos na base de dados civil e criminal e também na rápida identificação do cadáver.

O Instituto de Identificação em números: identificação criminal, 43.017; laudos necropapiloscópicos, 2.436; laudos de perícias papiloscópicas, aqui também entram os de falsidade ideológica, 8.618; laudos prosopográficos, 36 — até porque é um trabalho recente; retratos falados confeccionados, 6.894; locais de crime periciados, 225 mil; controle de visitantes em estabelecimentos prisionais, aproximadamente 608 mil.



O tempo é muito curto, procuramos abordar só o Instituto de Identificação na parte de perícia e espero que tenhamos dado uma noção do trabalho feito pelo Instituto de Identificação do DF e também por alguns institutos de outros Estados.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

**O SR. COORDENADOR** (Deputado João Campos) - Cumprimento o Dr. Iverton Batista de Carvalho pela sua apresentação e pela sua contribuição.

Informo aos demais palestrantes que vou continuar sendo generoso com o tempo, mas nem tanto. *(Risos.)*

Ainda que tenha sido uma contribuição significativa, com certeza, os outros também farão exposições muito relevantes. Portanto, vamos solicitar aos demais apresentadores que observem um pouco mais a questão do tempo, para não prejudicar as palestras subsequentes.

Concedo a palavra ao Sr. Luiz Antônio Oliveira, Presidente da Federação Nacional dos Profissionais em Papiloscopia e Identificação.

**O SR. LUIZ ANTÔNIO OLIVEIRA BARBOSA** - Fui aconselhado a ficar sentado porque fica melhor para a visualização, inclusive da filmagem.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Bom, vamos começar pela pesquisa que a FENAPPI fez, uma pesquisa nacional. Não tínhamos noção de quantos éramos, de qual era o nosso nível de escolaridade, a razão de proporção de papiloscopista para a população. Então a pesquisa, de forma geral, conseguiu chegar a alguns dados interessantes. Começamos a fazer essa pesquisa em setembro de 2005 e terminamos agora, em abril.

*“Ele selou as mãos dos homens para que suas obras fossem reconhecidas.”* É um texto bíblico que está em Jó 37:7. É muito usado na nossa profissão porque se assemelha muito ao nosso trabalho.

Começamos com o efetivo. O efetivo de perito papiloscopista hoje no Brasil é de 4.738; auxiliares de papiloscopistas são 1.322, somando os efetivos, temos aproximadamente 6 mil, considerando que 78%, logicamente, são papiloscopistas.

Próximo.

A relação, por região, entre papiloscopistas é a seguinte: a Região Centro-Oeste apresenta 1 papiloscopista para cada grupo de 13.735 habitantes; a Região



Sudeste, 1 para 51.908; a Região Nordeste, 1 para cada grupo de 62.571; a Região Norte, 1 papiloscopista para cada grupo de 15 mil habitantes; a Região Sul, interessante, 1 papiloscopista para cada grupo de 71.126 habitantes. E a média nacional é de 1 papiloscopista para cada grupo de 35.800 habitantes. Essa referência populacional é do censo IBGE de 2000.

Aqui é a questão da proporcionalidade com relação ao efetivo da Polícia Civil. Podemos observar que a Polícia Civil brasileira tem um efetivo em torno de 70 mil — segundo a última pesquisa em 2004, eram 68 mil e uns quebrados, mas com os concursos que ocorreram de lá para cá, temos 70 mil; em relação aos papiloscopistas, 4.738, o que corresponde, no efetivo da Polícia Civil, a 6%. E os papiloscopistas da Polícia Federal, que tem um efetivo de 497, entraram há pouco tempo, quando houve um novo concurso.

A questão do nível superior. infelizmente o nível médio é ainda o mais exigido para concurso público em nossa carreira. Isso ocorre em 16 Estados. Já o nível superior, apesar de ser uma tendência natural que vem ocorrendo, apenas 8 Estados o exigem oficialmente, sendo que os que estão com asterisco, Bahia e Acre, estão em processo de alteração. Os demais que exigem nível superior são: Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Pará, Piauí, Roraima e Rio de Janeiro.

É interessante observar que, analisando individualmente, Estado por Estado, vamos chegar à seguinte situação: a média estadual de nível superior é de 87%, quer dizer que grande parte da categoria já tem nível superior; 8% estão cursando e apenas 5% ainda possuem nível médio. Sendo que esses 5% é de pessoal mais antigo, que já está prestes a se aposentar ou em processo de aposentadoria, que não tem tanta disponibilidade ou vontade de fazer um curso superior.

É importante notar que, mesmo tendo aquele percentual de nível médio e superior, na verdade, a categoria, ou mais de 90% dela tem curso de formação superior.

Denominação do cargo. Podemos observar o seguinte: a nomenclatura perito papiloscopista é usada em apenas 8 Estados, e representa 32% do País; papiloscopista é usado em 13 Estados, portanto, na grande maioria. Apenas 3



Estados — Pernambuco, Rondônia e Amapá — ainda possuem a nomenclatura de dactiloscopista.

Mas, a título de esclarecimento, para as pessoas que não são do meio e podem confundir-se sobre qual a diferença entre papiloscopista e dactiloscopista, a dactiloscopia faz parte da papiloscopia. A papiloscopia tem vários ramos: como a necropapiloscopia, da qual o Iverton acabou de falar; a porosscopia, que faz a investigação através dos poros da mão; a cristaloscopia e a dactiloscopia em si, que vem do grego, *daktylos*, que é dedos e *skopêin*, que é examinar. Ela foi introduzida no Brasil por volta de 1903, por Juan Vucetich, mas o grande gestor e incentivador da papiloscopia e identificação nacional no País chama-se Félix Pacheco.

Essa aula de História prefiro deixar para o nosso amigo Júlio Martins, historiador por natureza, não é?

Agora um dado muito interessante: apesar de apenas 8 Estados possuírem a nomenclatura de perito papiloscopista, podemos observar que a grande maioria, 63%, realizam a perícia papiloscópica.

Daí 2 pontos que podemos considerar: por que essa necessidade de adequação da nomenclatura de papiloscopista? Porque a realidade fática é que os Estados, em sua maioria, realizam a perícia papiloscópica. E a nomenclatura, na maioria dos casos, como vimos anteriormente, não condizem com a nossa realidade.

Só para constar: os Estados em que ela está fora da Polícia são: Alagoas, Amapá, Goiás, Mato Grosso, Rio Grande do Sul e Rio Grande do Norte. Em Minas Gerais e no Ceará não há mais essa denominação de papiloscopista.

Na maioria desses Estados, os papiloscopistas saíram recentemente da Polícia Civil. E está sendo uma luta muito grande retornar, nesses Estados, esses papiloscopistas para a Polícia Civil. É interesse da categoria, sempre foi interesse da categoria permanecer na estrutura policial, e não fora dela, porque entende ela que a perícia é indivisível, não pode separar-se da investigação policial, sob qualquer tipo de argumento: o de que fora da Polícia Civil ela vai sofrer menos pressão, o de que não vai sofrer pressão dos delegados, o de que não vai ter como delegado querer que o perito adultere o laudo policial. Isso é um absurdo, são desculpas, realmente, esfarrapadas. Porque a Polícia Civil é um órgão em que existem penas





rígidas disciplinares para qualquer tipo de crime, peculato e prevaricação por parte dos funcionários. Imagine se você estiver fora dela, onde há o poder econômico de terceiros interessados num laudo pericial burlado, adulterado. É um contra-senso muito grande. Quer dizer que é mais seguro a perícia ficar fora da Polícia do que dentro, sob essa desculpa de que lá ela teria mais autonomia, não haveria tantos riscos? É complicado entender isso.

A direção dos institutos de identificação. Considero outra coisa absurda que os institutos de identificação, em sua grande maioria, 52%, sejam dirigidos por delegados, peritos criminais e escrivães, enquanto apenas 48% dos órgãos de identificação são dirigidos por peritos papiloscopistas. Uma coisa que nós queremos ter, é o direito de dirigir a nossa própria casa. Não quero ter, dentro do Instituto de Identificação, um perito criminal me dando ordem, um delegado me dando ordem ou um escrivão me dando ordem, porque tenho dentro da minha categoria, da minha carreira, profissionais preparados, qualificados e capacitados para serem dirigentes.

E outra, é uma questão de mérito. Ora bolas, faço um curso de formação, trabalho anos e anos para quê? Para chegar ao final da carreira e não ter a possibilidade de ascender a um cargo de diretor de identificação, porque estou sendo dirigido por outra pessoa estranha a minha carreira? Isso é uma incoerência, isso é um absurdo e é um ponto muito importante que nós precisamos reverter.

Quero fazer aqui uma justa exceção. Existem diretores, delegados, peritos criminais e escrivães extremamente comprometidos com a unidade policial Instituto de Identificação, mas, me desculpem a sinceridade, o Instituto de Identificação não é para ser dirigido por perito criminal ou delegado. Assim como o Instituto de Criminalística não é para ser dirigido por delegado nem por perito criminal. *“A César o que é de César.”*

A questão do nível salarial é outra situação bastante reveladora, fato que se observa na maioria dos Estados, com exceção do Distrito Federal, onde há esses picos maiores, onde temos um padrão salarial um pouco mais elevado. As barras, o azul claro significa o salário inicial e o azul escuro o salário final.

A média inicial do salário do papiloscopista no Brasil é de R\$1.595,22, a média final de um papiloscopista, em final de carreira, é de R\$2.917,20, sendo que existem algumas situações em alguns Estados em que o salário inicial do





papiloscopista é R\$950 e o salário final não passa de R\$1.400,00. Quer dizer, qual o incentivo que tem um papiloscopista para entrar em uma carreira hoje, recebendo R\$950,00 para passar 15, 20 anos, até a sua aposentadoria, com uma diferença mínima de R\$300, R\$ 400? Qual é o incentivo? Não há incentivo.

Então, essa situação salarial precisa ser revista pelos governantes. Mais ainda, essa situação salarial dos papiloscopistas reflete, na verdade, a situação salarial do policial civil no Brasil. A situação do policial civil, no Brasil, em termos salariais, é realmente precária, como podemos observar aqui.

Há uma luta muito intensa tanto da FENAPPI, com os sindicatos, quanto da CONAPOL para que possamos reverter esse quadro em um espaço de tempo um pouco mais razoável. A intenção é realmente pagar salários dignos para aquelas pessoas que saem de casa todos os dias, dos seus plantões, sem saber ao certo se vão voltar ou de que maneira vão voltar, porque, se voltarem com algum prejuízo, no mínimo, podem voltar tetraplégicos, sem um braço, vítimas de tiros, e aí podem perder a família, porque ficam basicamente sem seu sustento, com uma pensão muito deficitária, que não consegue suprir as necessidades básicas. E isso acaba acontecendo justamente por conta desse salário do policial civil no Brasil, que realmente é muito baixo.

Com relação à representação classista, temos 17 associações papiloscopistas e 3 sindicatos. Ali representando 85% de associações e 3 sindicatos. A consideração a fazer é a seguinte: apesar de termos muitas associações e sindicatos, as nossas associações estão com problemas seríssimos de estruturação.

Vamos ver mais à frente, mas há uma necessidade muito grande de fortalecermos as associações estaduais, os sindicatos estaduais para que possamos, organizada e planejadamente, conseguir galgar as nossas vitórias, os nossos objetivos, porque, da maneira que está hoje, classifico a nossa categoria em 2 tipos de servidores: os grandes pensadores e idealizadores, aqueles que chegam e falam, e dão idéias maravilhosas, mas não participam um décimo sequer para colocar em prática a idéia que eles mesmo deram.

E a outra categoria que classifico é a categoria dos heróis, nossos grandes heróis, que são aqueles colegas que lutam dia a dia pela dignidade da nossa profissão. E lutam isoladamente, porque muitas vezes a categoria, com baixa



auto-estima, não os apóia. Esses heróis que lutam sozinhos à frente de uma associação ou mesmo de um sindicato não vão alcançar, por mais esforçados que sejam, por mais amor que tenham à nossa categoria, rapidamente os resultados necessários.

Gosto sempre de citar um exemplo. Há 4 anos, no Estado de Goiás, não se ouvia falar em papiloscopista. Hoje, em Goiás, a função já é de nível superior. Saiu-se de datiloscopista e se foi para papiloscopista. Estão caminhando a passos largos para conseguir a nomenclatura de perito papiloscopista. Quanto às suas atribuições, já estão consagrados como peritos papiloscopistas.

É o tipo de exemplo que gosto de citar, porque diz respeito à mobilização da categoria. Se não houver mobilização, se não houver interação de toda a categoria com o sindicato ou associação, não vamos conseguir avançar. Vai continuar em situação sempre inferior. Ainda mais que estamos sofrendo um violento ataque, como eu disse no meu discurso, por parte dos peritos criminais, que querem levar a perícia papiloscópica para os ICs. Por causa disso, temos de nos organizar.

Os Estados que não estão devidamente organizados ou mobilizados que se preparem, se mobilizem. Está aqui a Perpétua, do Amapá, que não me deixa mentir, sofre ataques ferrenhos, uma verdadeira aberração, por parte de outra categoria, que já citei. Por quê? Querem pegar o nosso maior bem, a perícia papiloscópica. Então, colegas, fiquem atentos, voltem para seus Estados com o sentimento de que precisam reforçar a mobilização, chamar a categoria à responsabilidade, ou, então, a perícia papiloscópica passará para os peritos criminais. Não adianta lutarmos pela transformação da categoria para a de perito se não há interesse nisso, não há mobilização.

Na pesquisa, fiz questão de relatar os maiores problemas, institucionais e profissionais, dos colegas,. Ausência de órgão federal regulamentador. É aquele tipo de coisa, o Governo está louco, já passou do tempo de implantar o Registro de Identidade Civil — RIC. Por que não o implantou? Do jeito que o sistema de identificação está sendo tratado hoje, sem normas gerais, sem padronização, sem sistemas, sem integração dos Estados, nenhum Governo vai conseguir implantar o RIC. Não vai mesmo! E a prova está na prática: desde 1997, se não me engano, já era para estar implantado o registro único, mas não vai para frente, não evolui. Uma



área que carece de órgão regulamentador é justamente a nossa área de identificação.

Não há necessidade de uma agência nacional de identificação, mas é preciso pelo menos um departamento com autonomia e independência, dirigido por profissionais da área, capacitados, para apresentar propostas concretas que venham realmente a solucionar o problema da identificação no Brasil. Assim, poderemos finalmente implantar o RIC e estabelecer um processo mais seguro de expedição da carteira de identidade.

Carência de recursos materiais e humanos. Já fui a alguns Estados. Vou citar mais uma vez o Instituto de Identificação Pedro Mello, na Bahia, meu Estado. Cheguei lá no final de janeiro, Deputado João Campos. As fichas individuais datiloscópicas que colhemos nos postos e os prontuários que fazemos para fins de arquivo no instituto estão sendo empilhados, amarrados com barbantes e colocados em um canto, à mercê de ratos, baratas, do desgaste do tempo, porque faltam arquivos. Quer dizer, não há recursos materiais. De recursos humanos nem preciso falar. Neste País há 1 papiloscopista para cada grupo de 35.880 habitantes. Podemos perceber que algo muito estranho está ocorrendo. Está faltando justamente aumento do efetivo.

Inexistência de verba própria. Os institutos de identificação têm arrecadação formidável com a expedição de carteira de identidade, da primeira via e da segunda via. Posso citar o Distrito Federal como exemplo, onde se arrecadam milhões. Tenho certeza de que nos outros Estados a situação não é diferente. Porém, dessa verba arrecadada, não vai 1 centavo sequer para os institutos. Se fosse designado pelo menos um percentual mínimo, tenho certeza absoluta de que os institutos de identificação não estariam na situação precária em que se encontram hoje, estaríamos muito mais avançados.

Acentuada diferença nacional. Em função da falta de recursos, em função dessa verba própria e em função até mesmo desse órgão, temos as diferenças tecnológicas estaduais. Se compararmos os institutos de identificação dos Estados vamos ver como é grande o desnivelamento. Precisamos diminuir essa diferença para que as políticas de segurança aos documentos oficiais de identidade e às



perícias oficiais sejam integradas. Aí sim, o Governo, com essa integração, poderá colocar em prática o registro único de identidade.

Ambientes físicos inadequados. São prédios que há anos não recebem sequer uma mão de tinta. Quando recebem uma pintura é porque os funcionários bancaram. Há ambientes mal iluminados. Um colega está fazendo uma pesquisa papiloscópica e, às vezes, tem de colocar uma vela do lado porque a iluminação é precária. O ambiente não tem ventilação, é abafado, fechado, onde se respira poeira. Realmente é complicado.

Centralização nos serviços de expedição da carteira de identidade e atividades sociais. Não há órgão melhor para se fazer política do que o Instituto de Identificação. Estou mentindo? Basta, na época de eleição, pegar qualquer Estado e verificar a quantidade de programas sociais atendidos pelo Instituto de Identificação — ações globais, ações estaduais, SESI e SENAD e por aí vai.

Carteira de identidade. Nós centralizamos demais. Os institutos estão centralizando demais o serviço de expedição das carteiras de identidade e deixando de trabalhar outras áreas, como a perícia papiloscópica, a perícia necropapiloscópica, a representação facial humana e também o trabalho em laboratório com reagentes químicos, em que estamos conseguindo coletar fragmentos de expressões digitais até em pedaços de isopor. Os Estados centralizam demais o serviço única e exclusivamente nessa parte de serviços sociais e expedição e deixam de avançar em outras áreas tão importantes como a própria expedição da carteira de identidade. As demais áreas são fundamentais para a complementação do inquérito policial, para que possamos chegar ao juiz e oferecer uma prova técnica material consubstanciada para o julgamento.

Gerência administrativa. É aquilo que falei, os institutos hoje estão sendo dirigidos por perito criminal, delegado de polícia ou escrivão. Com todo o respeito a essas classes, mas o cargo de Diretor do Instituto de Identificação é para ser ocupado por perito papiloscopista.

Redefinição de atribuições. Os institutos ainda têm legislação muito retrógrada, tanto a legislação institucional como a legislação das funções. Isso precisa ser atualizado.

Falta de pessoal e baixo salários. O que comentamos aqui, aquela proporção.



Capacitação. O papiloscopista faz concurso, vai para a Academia de Polícia fazer o curso de formação, tem determinadas horas aulas e pronto. Toma posse, vai para o Instituto de Identificação, para o posto ou para o local de perícia e nunca mais entra em uma sala de aula para se reciclar. Este é um problema das Academias de Polícia de forma geral: a reciclagem do policial civil, não só do papiloscopista. Precisamos melhorar isso, oferecer treinamentos periódicos para qualificarmos o policial, porque novas técnicas, novas maneiras de investigação e de perícia surgem todo ano. Assim como o crime vai-se modernizando, a Polícia Civil e a Polícia Federal têm de se aprimorar. E o aprimoramento das instituições policiais só vem através da qualificação do seu pessoal, que é a capacitação.

Falta de integração nacional. Como já falei, é um problema gravíssimo não termos essa integração. Não será possível chegarmos a lugar algum enquanto não conseguirmos integrar até mesmo o sistema. Que eu possa chegar no Piauí ou na Paraíba, pesquisar uma individual datiloscópica e achá-la, mesmo que seja registrada aqui em Brasília ou em qualquer outro Estado.

Integração com outros países. É importante fazermos pesquisas. O Nadiel tem feito um trabalho maravilhoso, tem-se esforçado bastante em buscar novos avanços da tecnologia em prol da instituição policial nos Estados Unidos, na Argentina e outros países. Sempre vejo nossos colegas buscando informações acerca dessa integração.

Em relação à baixa auto-estima da categoria, já mencionei. Sofremos forte oposição por parte dos peritos criminais, infelizmente, mas precisamos reverter essa situação.

Propostas: reconhecimento do papiloscopista como perito oficial. Sempre agimos de forma errada, procuramos transformar o cargo, a carreira. Na verdade, não há necessidade de transformar a carreira, de papiloscopista ou datiloscopista, para perito. Sim, temos que fazer a adequação da nomenclatura. Isso é fato. Mas o importante é saber que nossa atividade papiloscópica é pericial. No entanto, no art. nº 159 do CPP ela não consta como atividade pericial. Então, é muito mais fácil começarmos atualizando a nossa própria atividade. Em vez de regulamentarmos o cargo, que é muito mais difícil, requer muito mais pressão, vamos regulamentar



nossa atividade no Código de Processo Penal como atividade de perito oficial. Vou mostrar a vocês que já fizemos isso, pelo menos já demos entrada.

Imediata criação do órgão ou departamento. Regulamentação e integração. Manutenção dos órgãos de identificação na estrutura da Polícia Civil, através da Lei Orgânica da Polícia Civil, que está sendo elaborada. Temos feito um trabalho, juntamente com a CONAPOL e demais entidades de classe, no sentido de manter os órgãos de identificação dentro da Polícia Civil e fazer com que os que estão fora retornem. Se os institutos de criminalística e de medicina legal querem ter sua própria polícia, que a criem, não há problema, não vamos interferir nessa situação. Isso é problema deles. Mas os institutos de identificação querem permanecer dentro da Polícia Civil, que é a nossa mãe.

Exigência de nível superior para todos os Estados. Essa situação está sendo normalizada, mas a passos lentos. Precisamos acelerar esse processo, fazer exigências, pois quanto mais exigirmos nível maior de escolaridade, mais qualificada serão as Polícias Civil e Federal

Atualização das atribuições organizacionais e funcionais. Também já falei a respeito. Precisamos atualizar nossas atribuições.

Aumento de efetivo; remuneração; garantir a exclusividade do cargo de diretor do instituto de identificação ao perito papiloscopista de carreira.

Definição legal de verba própria para investimentos. Temos que tentar junto aos Governos que sejam destinadas verbas aos institutos de identificação, já que o Orçamento Geral dos Estados vai para a Polícia Civil, cujo diretor acha melhor investir mais em polícia operacional, em coletes, pistolas e viaturas do que na perícia técnica. Esse é um dos grandes motivos para os peritos criminais quererem sair da polícia. Não concordo com essa postura, mas dou razão a eles quando reclamam, porque cai o orçamento da Polícia Civil e a divisão é feita de maneira que aos órgãos de perícia são destinados recursos mínimos, quando destinados. Há institutos de medicina legal por aí que até hoje fazem necropsia com serrote! Isso é verdade, não estou brincando!

Capacitação periódica, ou seja, treinamento; concepção e apresentação de pauta reivindicatória.



Colegas Presidentes de associações e sindicatos, estamos em ano de eleições. Temos que aprender a fazer política, a aproveitar a situação. Devemos montar uma pauta justa de reivindicações, listar o que é preciso para a categoria e para o órgão, e apresentá-la aos candidatos a Governador. Eu, na condição de Presidente da FENAPPI, levarei nossas propostas ao candidato à Presidência da República. Mas precisamos apresentar uma pauta mínima, porque entra ano, sai ano, ocorrem eleições e não apresentamos nada. Ficamos apenas reclamando e pedindo. Temos que colocar no papel o que queremos, o que a instituição precisa para se modernizar, o que a carreira precisa para se atualizar. Temos que pôr nossas reivindicações no papel, apresentá-las aos candidatos, dizer a eles o que queremos. E temos que cobrar dos candidatos ao Governo, dos Deputados Estaduais e Federais que cumpram suas promessas. Promessas não são feitas para mim ou para o Presidente da Associação. São feitas, acima de tudo, à instituição policial, que tem um lucro social muito grande quando bem atende a sua comunidade, a sociedade. Mas esse lucro só é gerado quando temos uma instituição policial muito bem preparada, com policiais capacitados. Isso começa na ação política, na iniciativa política dos sindicatos e associações.

Votação do Projeto de Lei nº 6.912, de 2006, na Câmara dos Deputados, e do (*ininteligível*), no Senado.

O que é o PL nº 6.912? Apresentamos uma minuta de projeto de lei no Senado e vamos discuti-la à tarde, nem vou entrar no mérito. Mas ele simplesmente propõe a atualização do Código de Processo Penal. Já que não podemos fazer perícia papiloscópica, porque não somos peritos oficiais, tudo bem, vamos então fazer o seguinte: regulamentar, atualizar o Código de Processo Penal de 1941. Vamos deixar claro, no art. 159, que a perícia papiloscópica deverá ser feita por 2 peritos oficiais e também definir o que é um perito oficial, porque algumas pessoas não sabem. Precisamos definir isso. Esse projeto veio com esse sentido e já tramita na Comissão de Constituição e Justiça. Precisamos trabalhar juntos para aprová-lo, porque ele resolve nosso problema, de uma vez por todas, em termos de perícia papiloscópica, de atribuição, em todo o Brasil. E ai daquele que falar contra o projeto dizendo que ele vai criar carreira, porque ele não cria carreira. Vamos ver isso mais à frente, à tarde.





Edição, (*ininteligível*) de decreto lei que atualiza as atribuições. Fizemos uma modernização também nas nossas atribuições e esse projeto encontra-se hoje na Polícia Civil, infelizmente, desde setembro. Corremos contra o tempo para tentar aprová-lo, em forma de decreto, ainda este ano. Então, faço esse apelo — vejo aqui a Dra. Débora, nossa assessora especial para assuntos da Polícia Civil, que sempre nos tem ajudado, assim como os demais sindicatos, como o SINPOL —, peço apoio às autoridades aqui presentes para que possamos sensibilizar nosso chefe de polícia atual no sentido de se votar o projeto, em vez de amarrá-lo à NGA da Polícia Civil, que é muito mais ampla e demorada, porque demanda mais debates. É coisa simples, o projeto já está pronto, 3 folhas resolvem a situação.

Por último, estamos trabalhando com afinco para relançar a revista *Impressões*, em formato mais amplo. Para quem não a conhece, essa revista foi fundada por papiloscopistas federais. Era o único veículo de comunicação de nossa categoria, a maneira mais fácil que tínhamos de veicular, com um campo maior de amplitude, nosso trabalho, mostrá-lo às autoridades e a outros setores. Infelizmente, de 2 a 3 anos para cá, ela não mais circulou. E faz falta, porque em situações como as que vivemos nos Estados precisamos de um veículo de comunicação forte, respeitável, para deixar nosso recado.

Semana passada, estive com a Desembargadora Aparecida Fernandes tratando da questão da nossa ADIN. Ela me perguntou: “*Vocês não têm nenhuma revista, nenhum material que fale sobre a profissão de vocês? Às vezes precisamos tanto aqui!*” Eu disse a ela que nós tínhamos uma revista, que havíamos parado de publicar, mas estávamos tomando providências para publicá-la novamente.

A pesquisa foi feita com base em informações nos Institutos de Identificação e Associações. As fontes consultadas foram SENASP, ASBRAPP e FENAPPI. A elaboração final foi feita pela FENAPPI.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. COORDENADOR** (Deputado João Campos) - Parabenizo o Sr. Luiz Antônio, Presidente da Federação, por sua exposição. Os senhores estão muito bem servidos em matéria de Presidente, pois ele é atuante e fez uma bela exposição.

Vamos adotar o seguinte procedimento, até para administrarmos melhor o tempo: juntaremos os painéis e deixaremos as perguntas e as intervenções dos





debatedores para o final das palestras da manhã. Os que desejam fazer indagações, que as encaminhem, por escrito, à secretaria da mesa, para facilitar nosso trabalho.

Seguindo essa nova orientação, concederei a palavra ao Dr. Gledston Campos e, na seqüência, ao Dr. Vicente Chelotti.

**O SR. GLEDSTON CAMPOS DOS REIS** - Bom dia. Cumprimento o Sr. Presidente da Mesa, Deputado João Campos, a quem agradeço a oportunidade de participar deste brilhante evento. Cumprimento também o Presidente da Federação dos Papiloscopistas, Dr. Luiz Antônio, e demais papiloscopistas, em especial o Dr. Iverton, pelo brilhante trabalho que faz o Instituto de Identificação do Distrito Federal. É um exemplo a ser seguido pelos outros institutos do País. Cumprimento o ex-Diretor do Departamento de Polícia Federal, Dr. Vicente Chelotti, que aqui está nos agraciando com sua presença; o nosso querido colega Paulo Ayran, novo Presidente da Associação dos Papiloscopistas Policiais Federais; o Dr. Geraldo Bertolo, Diretor Técnico-Científico da Polícia Federal; e os demais representantes da categoria, pois não sabemos o nome de todos.

Tentarei ser breve. Falarei, no máximo, 20 minutos.

Aproveitando que a exposição do Dr. Iverton, de forma emblemática, mostra um trabalho muito bem feito em matéria de papiloscopia, demonstrando instrumentos, capacitação de pessoal, técnicas, passo a uma vertente mais panorâmica, que contém o ponto nevrálgico que está afetando todo o ambiente da ciência da papiloscopia.

Então, falarei sobre a perícia papiloscópica e seus profissionais no Instituto Nacional de Identificação, do Departamento de Polícia Federal. *(Pausa.)*

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Aqui está esboçada uma das competências do Instituto Nacional de Identificação. Cuidamos da identificação criminal, funcional, de estrangeiros no País. Evidentemente, o Instituto Nacional de Identificação, como ali está descrito, é um órgão técnico do Departamento de Polícia Federal. Falaremos um pouquinho a respeito dessa novidade que é a Diretoria Técnico-Científica.

Nesse organograma, podemos verificar a novidade implantada na administração do Dr. Paulo Lacerda, atual Diretor do Departamento de Polícia Federal. Coloco em destaque a criação das 7 diretorias. Em verde escuro, está a



Diretoria Técnico-Científica, acima do Instituto Nacional de Identificação e do Instituto Nacional de Criminalística. Anteriormente, não havia essa estrutura e tínhamos acesso direto ao gabinete do Diretor-Geral. Hoje a Diretoria Técnico-Científica faz esse meio de campo, vamos dizer assim.

Competências do DPF. Destaco que nosso trabalho, como segmento técnico, está ligado à coleta de provas e vestígios, que fazem parte das funções de polícia judiciária da União. As demais competências estão elencadas naquela legislação.

Não poderia deixar de fazer essa citação porque o segmento técnico-científico, o Instituto Nacional de Identificação, como mostrei, está subordinado à Diretoria Técnico-Científica. Destacamos algumas competências dessa Diretoria. Chamo a atenção para a segunda competência: *“Coordenar e promover o intercâmbio do serviço de identificação civil e criminal no âmbito nacional”*. Certamente, a perícia papiloscópica terá muito mais efetividade, eficiência e agilidade mediante a promoção desse intercâmbio e a expansão do sistema AFIS, hoje instalado no Instituto Nacional de Identificação. Com isso, obteremos resultados muito mais rápidos.

Por intermédio da Diretoria Técnico-Científica, o Instituto Nacional de Identificação enviou ao Ministério da Justiça uma proposta de expansão do sistema AFIS criminal. Além disso, o projeto do registro de identidade civil única também partiu de dentro da Polícia Federal depois de conversas com parceiros nossos, em especial o Presidente da ANDI, Dr. Iverton, presente nesta mesa.

O projeto que está no Ministério da Justiça se reflete também na questão da efetividade das perícias papiloscópicas, na disponibilidade de um banco de dados *on-line* e integrado. Essa é a nossa proposta.

Fizemos aí um destaque na estrutura do Instituto Nacional de Identificação para descermos até o ponto básico, que é a perícia papiloscópica. O Instituto Nacional de Identificação conta com duas divisões, que estão em amarelo.

A Divisão de Identificação de Informações Criminais de Estrangeiros — DINCRE, possui 3 serviços. Subordinados a essa divisão temos 2 grandes sistemas que auxiliam no trato com as informações criminais e também com as impressões digitais. Então, temos ali o setor que comporta o sistema AFIS, o SINIC, que



comporta um sistema que tem o mesmo nome, Sistema Nacional de Informações Criminais, e a Seção de Perícia Papiloscópica e Representação Facial.

O trabalho de perícia papiloscópica conta hoje com uma novidade tecnológica. O perito papiloscópico que faz o laudo na Seção de Perícia é hoje auxiliado pelo Sistema AFIS. No setor em que está localizado, que não é exatamente o da perícia, o AFIS também produz laudos papiloscópicos. Então, independentemente de estar localizado na Seção de Perícia, o avanço tecnológico nos propicia a também fazer laudos.

A Divisão de Documentos de Segurança é a outra divisão, que era encarregada de fazer inclusive o atendimento de passaportes via Correios, que agora está encerrado. Então, estamos cuidando de outros documentos e procurando fazer algumas parcerias. Como exemplo mais recente temos a expedição da carteira do agente penitenciário federal, o cartão de identidade.

Há também, subordinado à Divisão, o Serviço de Expedição de Documentos Funcionais.

Competências do INI. Destaco a segunda competência: *“Centralizar informações, impressões digitais de pessoas indiciadas em inquéritos policiais ou acusadas em processos criminais no território nacional de estrangeiros sujeitos a registro no Brasil”*.

Ressalto que na centralização de informações criminais utilizamos 2 grandes sistemas trabalhando de forma integrada: o SINIC, o Sistema Nacional de Informações Criminais, e o AFIS, que é o Sistema Automatizado de Identificação por Impressões Digitais.

O SINIC tem aproximadamente 4 milhões e 400 mil registros criminais e o sistema AFIS, 2 milhões e 100 mil registros com impressões digitais. Nota-se, portanto, que há uma defasagem. O número de pessoas não corresponde ao número de registros criminais com impressões digitais. Isso é um grave prejuízo. Mais adiante falaremos um pouco sobre isso.

Aqui continuam as competências do INI: *“Coordenar e promover intercâmbio de serviços de informações específicas junto ao Instituto de Identificação dos Estados e do Distrito Federal, visando ao aprimoramento e à uniformização das atividades de identificação papiloscópica do País”*. Quero dar destaque apenas a



essa competência. Se pretendemos uniformizar procedimentos, temos repensar o que está acontecendo dentro da Polícia Federal.

A Divisão de Segurança da Documentos, como disse, cuida da segurança de documentos e da identificação funcional do servidores do Departamento de Polícia Federal. Há hoje em torno de 10 mil servidores, e todos têm suas impressões digitais dentro do banco de dados AFIS.

O Serviço de Expedição de Documentos Funcionais está subordinado à Divisão.

Como já falamos um pouco sobre a Divisão de Identificação Criminal de Estrangeiros, DINCRE, avançaremos.

Está subordinado o serviço de identificação, que é o AFIS, e no SINIC está o grande Sistema Nacional de Informações Criminais, que é um banco de dados com informações alfanuméricas, com todo o histórico do cidadão, composto por boletins ou prontuários que registram desde o indiciamento do cidadão no inquérito policial e passa pela fase de processo; há a previsão do boletim de distribuição judicial e o de decisão judicial; alimentam esse sistema o boletim de recolhimento e o de livramento. Quer dizer, estão aí praticamente todas as fases.

O Serviço de Identificação de Impressões Digitais, que chamamos de AFIS, comporta as impressões digitais desses cidadãos que estão no SINIC. Com o advento da Constituição Federal de 1988, acho que houve um prejuízo para a sociedade: o banco de dados que contém as impressões digitais não corresponde ao banco de dados alfanumérico, com o número de pessoas registradas, por conta da premissa legal de que quem tem a carteira de identidade está civilmente identificado. Portanto, não são coletadas as impressões digitais.

Ouvimos aqui o colega citar o Estado da Bahia, onde também estive. Há hoje naquele Estado uma modernização exatamente por conta desses problemas. E nós vimos um caso citado pela própria Diretora do Instituto de Identificação, em que um único cidadão, aproveitando-se de uma política de Governo local, que pretendia, inclusive de maneira bem-intencionada, agilizar os serviços de expedição de controle de identidade, tinha 40 carteiras de identidade falsas. Nenhuma dessas era verdadeira. E o que isso propicia, Sr. Deputado João Campos, que faz parte desta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado? Sabemos a



repercussão disso. Quarenta carteiras de identidade, 40 títulos de eleitor, 40 contas bancárias, 40 CPFs e por aí se permite lavar muito dinheiro.

Finalmente, o Serviço de Perícia Papiloscópica, que tem uma competência específica, como eu disse, de emitir laudos. No trabalho do setor em que está instalado o Sistema AFIS não se emitem exatamente todos os laudos diários do que chamamos de *hits*, os casos positivados diariamente, mas estamos produzindo laudos não com a competência específica porque, necessariamente, no dia-a-dia, é o fato, o servidor que trabalha no Sistema AFIS está confrontando e emitindo laudos constantemente.

Um esclarecimento quanto ao Sistema AFIS: por ser um sistema automático, quando havia aquela febre da implantação, inclusive no âmbito interno havia a discussão em torno da necessidade da presença do papiloscopista, porque o sistema, tão avançado e evoluído que é, dispensaria sua presença. Não! Isso é um grave engano. O sistema agiliza o processo de busca. Vou falar sobre isso um pouco mais na frente. Ele agiliza o processo de busca e põe na tela do computador, para o papiloscopista, o profissional, uma lista de candidatos. E só ele, somente o papiloscopista pode decidir quem é a pessoa que tem a impressão digital idêntica àquele fragmento ou impressão que foi lançada no banco de dados. Então, fora de cogitação dispensar o papiloscopista.

Quero só frisar, no contexto histórico, o valor da impressão digital. Há mais de 100 anos, o Decreto nº 4.764 já destacava a importância da impressão digital como elemento de individualizar a pessoa. Inclusive, mencionava as impressões digitais como a prova mais concludente e positiva da identidade do indivíduo, dando a ela a primazia no conjunto das outras observações. As outras observações seriam as de cunho antropométrico: nomes, cicatrizes, a própria fotografia. Então, a primazia no conjunto de provas é da impressão digital.

O Decreto nº 56.510, de 1965, no art. 200, já previa, então, a atividade de perícia dactiloscópica. Como o Luizão explicou aqui, faz parte da mesma ciência.

Esse histórico da valorização da impressão digital do profissional de identificação humana é antigo. A papiloscopia está no Brasil desde 1903.

Agora, quero ir direto ao assunto. Como eu disse, dispensei a apresentação de técnicas. Vou mostrar alguns resultados de alguns trabalhos da perícia



papiloscópica da Polícia Federal, mas dispensei a apresentação de técnicas, de equipamentos, número de equipamentos, enfim, fui direto à questão nevrálgica: os instrumentos normativos em vigor.

A portaria ministerial, na verdade, concede atribuições às classes reguladas pelos Decretos nºs 2.251 e 2.320. E aqui é onde está o ponto nevrálgico das interpretações e das discussões no âmbito interno da Polícia Federal. Nessa portaria ministerial se prevê a “orientação, supervisão, fiscalização e execução de todos os trabalhos papiloscópicos de coleta, análise, classificação, subclassificação, pesquisa, arquivamento e perícias com a elaboração dos respectivos laudos. No âmbito interno, a partir dessa portaria se concediam atribuições às classes que foram criadas pelo Decreto-Lei nº 2.251 — nesse decreto foram criadas as classes de delegado, sensor federal, papiloscopista policial federal e tantas outras categorias e não foram conferidas as atribuições. Nessa portaria ministerial, a Portaria nº 523, em vigor até hoje, é que foram conferidas as atribuições. Então, reafirma-se a competência para o papiloscopista.

A Instrução Normativa nº 13 reafirma essa atribuição ao papiloscopista. Ao Serviço de Perícia Papiloscópica de Representação Facial compete emitir laudos, pareceres técnicos e informações sobre assuntos inerentes à perícia papiloscópica de representação.

Então, está-se reafirmando o caráter da atribuição dada ao papiloscopista para fazer o laudo. Esses instrumentos estão válidos.

A Instrução Normativa nº 11, que regulamenta os procedimentos investigativos relacionados a inquéritos na Polícia Federal, também menciona que, quando se tratar de perícia papiloscópica, as requisições serão dirigidas ao Diretor do Instituto Nacional de Identificação ou aos responsáveis pelos Núcleos de Identificação da respectiva Superintendência Regional.

Desculpem-me, porque faltou no organograma o seguinte: há o Instituto Nacional de Identificação como órgão técnico da Polícia Federal no âmbito central, em Brasília. E a cada projeção regional nas unidades descentralizadas da Polícia Federal existe o respectivo correspondente segmento técnico-científico. Somente em São Paulo e no Rio de Janeiro temos o Núcleo de Identificação, que compreende os papiloscopistas, e do Núcleo de Criminalística, que abrange os



peritos. Mas a área correspondente ao segmento técnico-científico está representada em todas as 27 Unidades da Federação e temos papiloscopistas fazendo laudo.

Às 3 horas da manhã, articulando esta apresentação, um ponto polêmico me escapou: a Instrução Normativa nº 14, que deveria estar ali. Então, vou fazer um breve comentário sobre ela. A Instrução Normativa nº 14 veio para disciplinar a atividade do perito criminal federal e do papiloscopista no ambiente de local de crime e as conseqüências disso. E aí começou a polêmica — e vou citar só para ficar memória de todos, porque lá na frente vou falar de aspectos conflitantes

Parecer da Coordenação Geral de Correções — CGECOR, a nossa Corregedoria-Geral, diz o seguinte: quando for o caso de se proceder à perícia papiloscópica, a autoridade policial deverá, por força do § 1º do art. 159 do CPP, nomear papiloscopistas policiais federais para funcionarem como perito *ad hoc*, haja vista que não são peritos oficiais, embora tenham habilitação técnica relacionada à natureza do exame. É isso o que dispõe, é isso o que hoje está valendo.

Aí é o que eu chamo de aspectos conflitantes. A Instrução Normativa nº 14 está aqui: ela restringe a atuação do papiloscopista policial federal no âmbito das suas atividades. Por uma seqüência lógica dos instrumentos normativos internos, nós vimos que a atribuição do papiloscopista proceder à sua perícia e efetuar o respectivo laudo vem sendo reafirmada o tempo inteiro. Aí, de repente, a Instrução Normativa nº 14 a restringe. Por que restringe? Em determinado artigo, ela determina que, somente quando houver suspeito positivado, quer dizer, no caso de uma impressão digital de local de crime em que o suspeito é encaminhado para confronto e o resultado desse exame dá positivo, emite-se o laudo. De outro modo, não. Então, para mim, restringe, porque, quando a autoridade encaminha o suspeito e se verifica no confronto que é negativo, temos de informar que o laudo negativo. E nós fazemos o laudo negativo antes. Então, restringe e limita a execução de laudos, porque o condiciona a somente se for positivo. E, colocando-o sob a supervisão. Quem fica sob a supervisão? O papiloscopista, sob a supervisão do perito criminal.

Esse aspecto tem sido muito discutido, mas não se tem avançado. Para mim, afeta a independência funcional e a hierarquia, porque hoje somos todos de nível





superior. O requisito básico para o papiloscopista ingressar na carreira é ter nível superior.

Argumentam alguns que a Portaria nº 523 ainda diz que é cargo de nível médio, mas não se quer reconhecer isso por mera disputa interna de categorias, infelizmente. Tendo em vista que, na Polícia Federal, o princípio da hierarquia prevalece, o tempo de serviço conta como hierarquia, tem sido às vezes difícil trabalhar no mesmo ambiente: eu, que tenho 22 anos de casa, e um colega perito que entrou ontem; eu tenho nível superior e ele também. Precisamos melhorar a disputa do espaço. Essa disputa é saudável, contribui para que a coisa funcione, integrada a outros princípios que regem o próprio departamento.

O parecer fragiliza e, ao mesmo tempo, é incoerente quanto à oficialidade da atribuição do papiloscopista, forçando entendimento, por meio dos considerandos, de que o mesmo não é perito oficial. E, ainda assim, no art. 6º, § 5º, prevê que será emitido laudo de confronto papiloscópico por papiloscopista policial. Por que fragiliza? Porque força uma interpretação de que o papiloscopista policial federal não é perito, não é um *expert* no que faz. São mais de 400 horas-aulas na academia, 264 horas de aulas específicas relacionadas à matéria Papiloscopia e 92 horas-aulas da matéria Perícia Papiloscópica. Como esse profissional não é perito no que faz? O que é ser perito? É ter especialidade de conhecimento, mister. E fragiliza quando afirma, para efeito do Código de Processo Penal, que somente o perito criminal federal é o perito oficial. Para nós, esse parecer é preocupante, porque fragiliza os vários laudos por nós emitidos.

O Parecer-SELP, forçando o entendimento de que o papiloscopista não é perito oficial, fragiliza ainda mais a situação do papiloscopista. A instrução normativa, ao mesmo tempo, reafirma que, havendo fragmento de impressão digital, e sendo positivado, será feito o respectivo laudo pelo papiloscopista. Portanto, a instrução normativa diz que perito oficial é só o perito criminal federal. Entretanto, aparece uma figura estranha, o papiloscopista policial federal — descrito pela instrução — que levantou fragmentos em local de crime com o colega perito e, ao final, emite o laudo. Mas ele tem de ser nomeado perito *ad hoc*.

Não poderia deixar de mencionar, divulgado em data recente, o Parecer nº 09/2001, da DICOR/COGER, o mesmo setor que gerou o parecer hoje. Destaco o



Parecer-SELP nº 73, que foi movimentado a partir de um expediente, Ofício nº 055/2005, da Secretaria da Associação dos Peritos Criminais Federais. De sorte que, em momento anterior, em 2001, tínhamos um entendimento relativo a outro parecer — o assunto já tinha sido levado à baila na Polícia Federal — sobre a questão da atribuição para os peritos. E, nesse parecer, o Dr. Edmo D'Aquino Salvatori, quem o produziu, diz o seguinte:

*“Por Perito Oficial há que se entender todos os servidores públicos a quem se atribui competência para a realização de tarefas privativas da administração pública, exigindo-se qualificação e formação profissional para a realização dos exames e elaboração dos respectivos laudos”.*

Muito apropriado. É o meu ponto de vista. Alegamos isso junto à Corregedoria-Geral, que produziu esse parecer, e não prosperou. Portanto, prevalece hoje o entendimento do Parecer nº 73:

*“Perito oficial é a pessoa legalmente investida em cargo público, com denominação própria. No caso específico deste Departamento, a denominação é perito criminal federal (...)”.*

Por ser demais restritiva, com ela não concordamos, pois se trata de interpretação que não se depreende de doutrina, jurisprudência ou lei. É uma construção interna, à qual me submeto como dirigente e diretor da instituição, mas com a qual não concordo. Realizamos vários expedientes e reuniões para discutir esse assunto, e não avançamos.

Números do trimestre. Estamos falando, ainda que não tenha havido produção de laudos em todas as situações, do desempenho de perícias relacionadas a atividades do sistema AFIS. Sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três pesquisas de impressões decadactilares, contra base de dados de pessoas, impedindo 372 casos de tentativa de troca de nomes de indiciados. Por exemplo, o cidadão não tem carteira de identidade e, no momento em que é solicitada a sua identificação, dá outro nome. Quando se faz a verificação no sistema, descobre-se que ele tinha outro nome. Trata-se de um sério problema.



Quando o cidadão que é malandro apresenta uma carteira de identidade, não se colhem suas impressões digitais, devido a premissa constitucional. Esse é o prejuízo. Cerca de 30% do banco de dados do sistema alfanumérico, que é o que tem todo o histórico do cidadão, desde o inquérito até o julgamento, não conta com impressões digitais, por conta da Constituição.

Achamos que a garantia constitucional verdadeiramente é — sei do perigo da observação, podem entender que isso é um retrocesso — identificar o cidadão no ato do indiciamento ou no processo. Sabendo das dificuldades que os institutos de identificação no Brasil ainda têm para garantir essa identificação, em face das várias precariedades já citadas, a bandidagem está tirando proveito disso, e não temos como impedi-lo, exceto com a formação de um grande banco de dados integrado ou centralizado.

Já colocamos o AFIS à disposição. Para se tirar a carteira de identidade, tem que se fazer a consulta. Todo bandido identificado é uma garantia para o próprio Estado. Ninguém vai ser recolhido, como o Dr. Iverton comentou, porque alguém apresentou a sua carteira de identidade. Portanto, o *jus puniendi* fica garantido, é questão de direito humano. O Estado tem que dizer quem é o cidadão.

A premissa de 1988 foi eivada de erro. A premissa legal forçou um argumento técnico que não existe até hoje. Não existe a possibilidade, definitivamente, de se identificar o cidadão com total segurança simplesmente pela apresentação do documento de identidade.

O tempo é curto, mas os senhores já devem ter dado uma lida nesse material.

Em 2005, foram emitidos 962 laudos, 341 informações técnicas, 268 laudos de representação facial humana.

Por fim, apresento alguns casos famosos em que houve a participação da Polícia Federal. Por intermédio da perícia papiloscópica e da emissão de laudos, foi possível se chegar a grandes resultados.

O caso da carta-bomba no Itamaraty foi resolvido por meio de fragmento de impressão digital coletado no local do crime.

Assalto no aeroporto de Brasília, 60 quilos de ouro: fragmentos de impressões digitais nos carros que foram utilizados.



Assalto no Banco Central: impressão digital foi encontrada no local onde o grupo se reunia para fazer campanha e estudar toda a operação. Baseado no laudo também, o juiz emitiu mandado de prisão contra o cidadão. Então, percebemos a validade do laudo.

Assalto nos Correios em Pernambuco. É um caso interessante. Percebe-se, com as impressões digitais, que se prioriza a qualidade, a eficiência, a agilidade. Disponibiliza-se a informação pelo sistema AFIS, *on-line*, integrado com as várias Unidades da Federação. Assim há grande agilidade e facilidade no combate ao crime organizado, Deputado. Rapidamente se obtêm as informações. Os senhores ouviram o Dr. Iverton dizer que precisa mandar ofício para as outras 26 Unidades da Federação quando o cadáver é encontrado e não se acha a identidade dele. Então, o Dr. Iverton se socorre das outras Unidades da Federação, por meio de um expediente, um ofício. Sabe-se lá se todos respondem. Há dificuldades, às vezes, para se obter uma resposta. Com um sistema integrado, agiliza-se a perícia, e a resposta é dada com muito mais velocidade, com certeza.

Mas tratemos do caso de Pernambuco. Fragmentos de impressões digitais foram encontrados no local de crime. Não se identificou a pessoa de imediato. O fragmento foi jogado no sistema AFIS. Num evento posterior, o cidadão foi pego em uma barreira policial, portando droga. Foi preso. Não portava documento. Coletaram-se as impressões digitais dele, e, como é procedimento padrão, foi-se fazer a pesquisa no banco de dados. Realiza-se uma consulta contra a base de cadactilar — 10 dedos — e também é feita uma consulta àquela base de dados onde existem fragmentos catalogados, cadastrados, e ainda não se descobriu quem são os donos daqueles fragmentos. Então, o cidadão caiu depois, a impressão digital dele foi confrontada com a base de dados; existia um fragmento lá relativo a um assalto a uma agência dos Correios, se não me engano. Foi identificado. Portanto, com o sistema, resolvemos 2 situações infracionais.

Carta-bomba enviada a um diplomata no Itamaraty, em outubro de 1995. Foi encontrado fragmento de impressão digital no artefato explosivo, utilizado para elaboração do laudo de perícia papiloscópica.



Assalto no aeroporto de Brasília. Quadrilha rouba 60 quilos de ouro no Aeroporto Internacional de Brasília. Fragmento de impressão digital foi encontrado no veículo.

Com certeza, em relação ao conjunto probatório, não temos nenhuma pretensão de dizer que a impressão digital é a melhor, e acabou e pronto. No conjunto probatório, a impressão digital pesa muito. E por quê? Senhores, o sujeito não deixa marca do olho. E o DNA? Muito cara a obtenção, é uma novidade, e está no conjunto probatório. Já as impressões digitais, em regra, estão no local do crime. Destaque-se a perenidade, a imutabilidade, a invariabilidade, princípios desta ciência, a Papiloscopia. O ser humano já tem suas digitais desde o quarto mês de vida intra-uterina, e ficam imutáveis até a quase completa putrefação cadavérica, como vimos o Dr. Iverton mostrar aqui. Portanto, não podemos, de jeito nenhum, desprezar a efetividade dessa prova. Muitos dizem que é apenas um indício. Não é, não! O negócio é mais sério do que isso.

Vemos aí os veículos onde foram coletados os fragmentos.

O caso do Banco Central. Essa é só uma planilha. Houve inclusive a elaboração de um retrato falado, que propiciou também a prisão de pessoas. As impressões digitais permitiram a expedição de mandado de prisão.

No caso de Pernambuco que citamos, em que a agência dos Correios foi assaltada, nas lâmpadas havia impressões digitais. Os bandidos as retiraram para diminuir a iluminação do local. Foram coletados fragmentos. Vê-se a impressão digital. Aí, o exame sendo feito, o fragmento sendo lançado no sistema. Curso de treinamento AFIS estava acontecendo lá no Estado. Foi inserido no sistema decadactilar o nome Fernando Pereira de Carvalho. Foi preso naquela superintendência por participar de roubo da agência dos Correios, em razão do fragmento inserido no INI. Havia um fragmento que ninguém sabia de quem era guardado dentro do sistema. Chega a impressão digital, porque o cara foi pego na barreira, em outra situação. Pesquisa-se o banco de dados. Matamos 2 infrações. Vejam que maravilha.

O caso do Victor Lustig Imbroglione, alvo de matéria da *TV Record*, do *Domingo Espetacular*, de repercussão nacional. Creio que todos os senhores devem ter sido assistido a essa reportagem. A intenção era mostrar a fragilidade na



expedição de documentos, a falsificação de documentos no Brasil. Victor Lustig foi um personagem que vendeu a Torre Eiffel 2 vezes. O repórter apareceu com o nome desse cidadão, e ainda inseriu o Imbroglione, para ver se alguém desconfiava. Tudo foi filmado. Com base em Certidão de Nascimento falsa — documento muito frágil ainda, infelizmente, em matéria de segurança —, foi emitida uma carteira de identidade. Interessamo-nos no caso, ligamos para a Record, conseguimos a cópia do documento. A investigação andava lá em São Paulo. Fizemos uma consulta ao AFIS. Num primeiro momento, não obtivemos nada; num segundo momento, foram levantadas as impressões digitais de um alagoano. O Estado de Alagoas, em convênio com a Polícia Federal, manda seus prontuários de identificação criminal. Quando recebemos o AFIS, todas as impressões digitais foram digitalizadas e jogadas no AFIS. Está aí a história de Victor Lustig Imbroglione.

Essa fotografia foi apresentada no centro de São Paulo. Isso tudo foi filmado. Foi montada a partir de um programa de computador. Essa fotografia não é de uma pessoa real. Ele apresentou a fotografia e, se bem me lembro, uma certidão falsa, e o cidadão dispôs para ele esse documento de identidade com aquela impressão digital. Lançamos a impressão no sistema, que trouxe vários candidatos. O papiloscopista marcou aquele que era verdadeiramente o dono da impressão digital e descobrimos ser o Sr. Jorge Oliveira do Carmo. O Estado mandava o boletim de identificação do criminoso para a Polícia Federal, em razão de convênio, e a impressão constava da base de dados. Na verdade, a impressão digital não era do Lustig, nem do repórter, mas de um bandido que fazia parte da quadrilha.

Aí temos o prontuário civil do cidadão, com seus dados.

Finalmente, poderíamos montar essa carteira de identidade — a partir do que descobrimos — com a verdadeira foto dele, dados antropométrico e antropológicos: nome, filiação, data de nascimento e a biometria que estava posta.

Com isso, demos uma resposta para a segurança pública brasileira. O fato de a AFIS estar na Polícia Federal não quer dizer que seja da Polícia Federal. A propósito, hoje, temos a expansão do sistema criminal no Ministério da Justiça.

Estão aí meu *e-mail* e telefone.

Estou à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas. (*Palmas.*)



**O SR. COORDENADOR** (Deputado João Campos) - Agradeço ao Dr. Gledston Campos dos Reis a contribuição.

Concedo a palavra ao Dr. Vicente Chelotti, ex-Diretor do Departamento de Polícia Federal e suplente de Deputado Federal pelo Distrito Federal, que comparece a este seminário como debatedor.

**O SR. VICENTE CHELOTTI** - Bom dia.

Antes de mais nada, cumprimento o meu amigo Deputado João Campos por essa iniciativa. Cumprimento também o Luiz Antônio, o Iverton, o Gledston e todos que prestigiam o debate desse tema extremamente importante.

É inegável a relevância do trabalho dos profissionais de papiloscopia para se chegar a resultados numa investigação criminal. Não tenho nenhuma dúvida a respeito disso. Essa relevância foi muito bem explicitada pelos expositores e, com certeza, será abordada novamente no transcurso dos debates.

O Instituto Nacional de Identificação, no caso da Polícia Federal, tem uma importância maior ainda, porque, como foi dito nesta Comissão, ele administra o AFIS, um sistema fantástico, o PROMASP e os sistemas de estatística criminais mencionados — SINIC e RIC, sistemas cuja expansão para outros Estados está demorando. E até lamento a ausência do meu amigo Luís Fernando, Secretário-Geral de Segurança Pública, a quem compete fazer com que esses sistemas hoje administrados pela Polícia Federal sejam disponibilizados para os demais Estados.

O Ministério da Justiça tem grande responsabilidade nesse campo, porque, como foi dito, já pessoas que têm 40 carteiras de identidades, o que corresponde a 40 títulos de eleitores, a 40 criminosos e a 40 condenações. E temos ainda um entrave constitucional com referência à não-identificação criminal dos criminosos já identificados civilmente. Isso serve para quem tem bons antecedentes, mas não para criminosos — estes sabem burlar a lei. Já apareceram outras medidas paliativas, segundo as quais só serão identificados se a carteira de identidade não tiver a mínima condição de ser utilizada. Ora, bandido vai fazer uma carteira feia? Ele vai fazer uma carteira bonita, melhor do que a de qualquer um de nós, para apresentar ao delegado, dizendo-se ser fulano de tal. Isso tem causado muitas dificuldades para as investigações, para as condenações e para o cumprimento de mandados de busca.





Quando tentamos fazer algo para superar esse obstáculo, os defensores das cláusulas pétreas dizem sempre que não pode ser modificado. Em 1988, quando Presidente da Associação dos Policiais Federais, discutimos o tema na Comissão de Constituição e Justiça. Não havia como convencer os Deputados a não colocarem esse dispositivo. A explicação que recebíamos era: *“Eu fui lá e melei os dedos; agora, ninguém mais vai melar o dedo neste País”*. E agora a criminalidade está se aproveitando disso para fugir das raias da Justiça.

Ao Gledston, em face de sua explanação, gostaria de fazer uma pergunta. Hoje, a ciência está evoluindo de forma assustadora. Temos reconhecimento pela íris, pela face e por DNA. Já há uma tecnologia bem avançada a respeito. No Brasil, temos um entrave constitucional a superar: a identificação criminal das pessoas que respondem por crimes. Por que o método de identificação através de impressão digital é o mais usado e praticamente o único no Brasil?

**O SR. GLEDSTON CAMPOS DOS REIS** - Discorri muito rapidamente sobre isso. Evidentemente, não tenho a intenção de supervalorizar a impressão digital. No contexto probatório, ela tem de ser inserida e, em alguns casos, ela é determinante.

A despeito do histórico que mencionei, a valorização da impressão digital como elemento de prova está no País desde 1903. Às vezes, até temo declarar isso em público, porque fico pensando se os criminosos, a partir de uma declaração como essa, não vão querer andar com um par de luva cirúrgica no bolso. A grande verdade é que o DNA é uma novidade, o vestígio mais cogitado em local de crime — cabelo, pedaços de pele, sangue, esperma —, mas ele não é tão efetivo, no resultado que apresenta, quanto a impressão digital. Esta é concludente. O laudo da impressão digital não deixa dúvida alguma.

No local de crime — não tenho números; evidentemente, trata-se de um sentimento de papiloscopista e de perito que trabalha em local de crime —, a impressão digital é encontrada fartamente. O sistema hoje instalado na Polícia Federal agiliza o processo de busca, e os resultados virão, mais e melhores. E precisamos integrar não só a Polícia Federal, como já o fizemos nas 27 Unidades da Federação, mas as Polícias Cíveis por intermédio do convênio proposto pelo Ministério da Justiça.



Temos ainda a possibilidade de avançar mais e integrar os vários sistemas de identificação criminal da América do Sul, a exemplo da Colômbia, aqui representada, da Venezuela, da Argentina e do México. Hoje, tive a notícia — e fiquei muito alegre — de que o México tem em torno de 800 estações remotas ligadas ao seu sistema central; nós, por enquanto, temos 27. Então, como sistema de combate ao crime organizado, a impressão digital é fundamental. É uma tendência mundial utilizar recursos tecnológicos para aproveitar esse vestígio — impressão digital — que, em regra, sempre está no local do crime.

Como alguém já mencionou, é a única que atualmente tem banco de dados, além de ser prático e econômico. Alguém poderia questionar, mas o custo de 35 milhões de dólares para a aquisição do Sistema AFIS para a Polícia Federal é barato. O Iverton não teria que encaminhar expediente para 26 Unidades das Federação sem a certeza de que será respondido ou não. Aliás, nem todos serão respondidos, porque em alguns Estados sequer há coleta de impressões digitais. Daí o papel da Polícia Federal, pois me preocupa, sim, uniformizar procedimentos, práticas e tendências tecnológicas.

Dou-me o direito de fazer o comentário, antes que alguém pergunte. Para mim, como diretor da instituição — e coloquei isso em expedientes —, o *ad hoc* é uma situação circunstancial. Vai-se procurar fora da instituição, quando o oficial não existe. É incrível é o instrumento que hoje rege a perícia do papiloscopista sair apontando para fora, como se não houvesse ninguém, porque o nome não é perito. Fecha-se os olhos para a condição de *expert* do conhecimento e sai-se procurando lá fora; daqui a pouco, volta os olhos para dentro da Polícia Federal e diz: “*Ele é o perito. Nomeie-se ad hoc*”. Quer dizer, reconhece que é perito, caso contrário não nomearia *ad hoc*. A situação está muito doida, mas com trabalho vamos vencer tudo isso.

**O SR. VICENTE CHELOTTI** - Aproveitando esse gancho, Gledston, em que a polêmica entre a Instrução Normativa nº 14 e o Parecer nº 73, aqui já mencionado, tem dificultado no trabalho do dia-a-dia do papiloscopista?

**O SR. GLEDSTON CAMPOS DOS REIS** - Como dirigente da instituição, repito, não preciso concordar com o que está sendo feito, mas sou extremamente obediente aos comandos legais. Tenho procurado cumprir toda ordem que vem da



Corregedoria. Assim, a instrução normativa foi assinada pelo Diretor-Geral e passou pela Diretoria Técnico-Científica, aqui representada pelo Diretor, Dr. Geraldo Bertolo. Sou dirigente, antes de mais nada, mas sou papiloscopista não só de alma, mas também por aprovação em concurso público.

O que isso nos causa? Causa-nos total desestímulo. Não diria que vejo um cerceamento da atividade, mas existe uma camisa-de-força nos segurando. E, sem demérito algum para os demais, a turma, especialmente a do último concurso, está chegando com nível superior. Fizemos algumas modificações no edital do concurso da Polícia Federal. Por exemplo, eliminamos Contabilidade e Administração e incluímos a necessidade de conhecimentos em Química, Biologia, Informática e Ciência da Informação. Portanto, há um pessoal superqualificado, com vontade de trabalhar, de render muito, mas, infelizmente, esses instrumentos vindos a título de disciplinar a atividade estão se tornando uma camisa-de-força para o papiloscopista, que está cheio de gás, muito bem preparado e querendo trabalhar. Inclusive, esses instrumentos põem em risco a confiabilidade do nosso laudo.

Realmente, esse é um fator de desestímulo interno, mas temos de vencê-lo. Repito: é com trabalho que vamos interpor essas ações. De modo muito específico, como dirigente, tenho encaminhado expedientes à Diretoria Técnica, que os reencaminha à Corregedoria, que, por sua vez, insiste em não mudar o ponto de vista esboçado no parecer.

**O SR. VICENTE CHELOTTI** - Desde essa portaria de 2005 devem ter ocorrido muitos fatos. Em relação aos laudos feitos por peritos *ad hoc*, como a Justiça tem se manifestado a respeito? Como a Justiça vê a questão?

A importância deles está lá na frente, pois o que se faz administrativamente sempre tem reflexos na questão judicial. De 2005 para cá, fatos devem ter ocorrido. Como eles se refletiram na questão judicial? Como o Ministério Público e os juízes os consideraram? Enfim, qual o *feedback* que se tem a respeito?

**O SR. GLEDSTON CAMPOS DOS REIS** - Não temos notícias de alegações que tenham trazido à colação os laudos feitos no ambiente externo à Polícia Federal, talvez até por desconhecimento dos advogados das partes.

**O SR. VICENTE CHELOTTI** - Olhe o que você está levantando. *(Risos.)*  
Atenção, senhores advogados!



**O SR. GLEDSTON CAMPOS DOS REIS** - Não há como deixar de citar isso; essa é a minha preocupação. O que está acontecendo no âmbito interno fragiliza, mas a verdade é que o Judiciário e o Ministério Público têm dado o mesmo valor a esses laudos.

A pretexto dessa novidade que a Corregedoria nos impôs, fizemos uma pesquisa — e aí tema seria *A Imprestabilidade dos Laudos de Perícia Papiloscópica*. Ao contrário, fazemos menção à honrosa atuação dos peritos papiloscópicos do Distrito Federal. Em 955 julgados, obtidos na Internet, em sua quase totalidade, há elogios aos laudos. A Associação de Peritos Criminais valeu-se de um ou outro julgado, e, aliás, já foi reformada a postura daquele magistrado que à época teceu algum comentário sobre a imprestabilidade do laudo da perícia papiloscópica — ele mesmo já reformou seu ponto de vista. Ou seja, do ponto de vista da jurisprudência registrada no Distrito Federal, a esmagadora maioria é totalmente favorável e elogia a qualidade e a eficiência dos laudos papiloscópicos. Espero que continue assim.

**O SR. VICENTE CHELOTTI** - Quem gostaria de falar sobre essa mudança de nomenclatura de perito para papiloscopista? Parece que há projeto a esse respeito em tramitação na Câmara. O que isso representa para a categoria de papiloscopista e que influência há para a melhoria do serviço mudanças simples de nomenclatura, como papiloscopista, datiloscopista, perito datiloscópico?

**O SR. LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA BARBOSA** - Na verdade, esse é o grande ganho profissional da categoria.

A papiloscopia evoluiu muito nos últimos anos, deu um salto de qualidade. Hoje, as limitações de atribuições são infinitamente maiores do que há alguns anos.

Com relação à mudança de nomenclatura, buscamos de fato um reconhecimento. Conforme pudemos ver, em 16 Estados vamos ao local do crime, fazemos a coleta de fragmentos e os levamos para os institutos, onde passamos horas, dias, às vezes meses realizando pesquisas para a elaboração de um laudo perfeitamente de acordo com os parâmetros do inquérito policial militar e por fim o assinamos. Quer dizer, todos os fatos, todas as etapas percorridas nos levam a crer que somos peritos, e de fato somos, falta-nos unicamente a nomenclatura. A questão da nomenclatura é primordial até mesmo para nosso *status*, para nosso



ego, para nossa vaidade, porque elaboramos as perícias papiloscópicas e não temos um nome, simplesmente um nome. O que queremos o reconhecimento da lei.

É bom que fique claro alguns aspectos pregados de forma maliciosa. Diz-se, por exemplo, que a busca pela nomenclatura deve-se única e exclusivamente a uma segunda intenção que teríamos: a isonomia salarial com o perito criminal. Também se diz que queremos a transposição de cargo.

Há vários projetos no mesmo sentido. Por exemplo, a Lei nº 10.876, de 2004, transformou a categoria de médico do INSS em perito médico do INSS; recentemente, foi aprovado pelo Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 6.212, se não me engano, pelo qual a nomenclatura de Técnico da Receita Federal foi alterada para Analista Técnico. Foram alterações que trouxeram valores institucionais e profissionais para a categoria. O que buscamos é esse reconhecimento, na forma da lei, de fato e de direito.

O projeto de lei que apresentamos a esta Casa objetiva não apenas fazer a alteração da nomenclatura — alegam que seria inconstitucional, já que estaríamos buscando isonomia —, mas, sim, que a atividade pericial papiloscópica seja reconhecida pelo Código de Processo Penal, no art. 159, como atividade de perícia oficial. Isso resolve todos os nossos problemas, apesar de que vamos continuar, por uma questão de merecimento e de justiça, pleiteando a nomenclatura Perito Papiloscopista.

**O SR. GLEDSTON CAMPOS DOS REIS** - Gostaria de dar uma resposta muito breve a essa pergunta. O projeto de autoria do ilustre Deputado Gerson Gabrielli visa alterar a terminologia do cargo Papiloscopista Policial Federal para Perito Papiloscopista Policial Federal.

Sou favorável a esse ponto de vista, e não teria como ser diferente, porque se trata simplesmente de fazer justiça. E, mais: o parecer diz que a proposição passou pelo crivo da Comissão de Trabalho e atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade etc. Portanto, antes mesmo de ser algo que possa assustar aos colegas, tal como pretensões salariais, é o reconhecimento de um fato. Nada mais justo inclusive. *(Palmas.)*

**O SR. VICENTE CHELOTTI** - Mais uma vez, quero parabenizar a iniciativa do meu amigo Deputado João Campos e agradecer o convite a mim formulado para,



nesta oportunidade, debater com os senhores assunto que considero muito importante.

Particularmente, sempre fui incentivador, como Diretor-Geral — e o Gledston e outros colegas presentes são testemunhas disso —, dessa atividade. Alguém citou aqui que não é de bom alvitre que outras categorias comandem peritos, mas na Polícia Federal — desculpe-me, Gledston, você ainda tem tempo para provar que é bom —, especialmente no Distrito Federal, todos os papiloscopistas lembram e têm saudade de Edson Rezende (*palmas*), delegado de polícia, antes foi papiloscopista, que foi indicado por mim para ser Diretor do Instituto, por quase 5 anos. Pelas palmas, Gledston, você terá tempo, repito, de provar que é bom. Mas o Edson Rezende deixou saudades e fez muito pelo Instituto Nacional de Identificação. E, em relação aos projetos que hoje a Polícia administra, como o AFIS e o RIC, devem muito ao trabalho por ele desenvolvido.

De tudo que foi dito, precisamos ter em mente um objetivo: a integração. Não adianta disputarmos espaço. Não adianta disputarmos atribuições. O mais importante para uma investigação criminal e para os órgãos de segurança é a integração, a conjugação de esforços para chegar a um resultado. A todos os responsáveis por uma investigação criminal — peritos, papiloscopistas, escrivães, agentes, médico legistas, delegados — interessa ganhar a guerra urbana contra a criminalidade, o que não ocorrerá caso não estejam integrados, trabalhando em comum acordo e visando ao resultado final.

É justo reivindicar, buscar espaço, mas é preciso sempre ter em mente que a integração entre as categorias é o fator primordial para o sucesso de uma investigação criminal e, principalmente, para o engrandecimento de uma instituição.

Refiro-me à integração porque consegui, como Diretor-Geral à época, fazer uma dobradinha perfeita, em termos de papiloscopia e criminalística, com o Antônio Augusto, Diretor do Instituto Nacional de Criminalística, e o Edson Rezende, Diretor do Instituto Nacional de Identificação. Ambos Institutos se engrandeceram, se modernizaram e se fortaleceram. É esse o espírito que deve presidir uma instituição para que ela seja forte.

Assim, em relação a essas instituições, seja a Polícia Federal, sejam as secretarias de segurança dos Estados, se não houver a integração de todas as



categorias, as investigações criminais estão fadadas ao fracasso. *A contrario sensu*, a integração e o objetivo de buscar resultados fazem com que o sucesso de uma investigação criminal seja obtido e, principalmente, a instituição que alcança esse sucesso seja valorizada e engrandecida.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. COORDENADOR** (Deputado João Campos) - Agradeço a contribuição do Dr. Vicente Chelotti.

Há uma pergunta, parece-me, dirigida ao Dr. Bertolo. Como já avançamos no nosso horário, se o Dr. Bertolo estiver aqui à tarde aqui e achar conveniente respondê-la, eu vou lê-la para sua reflexão.

A pergunta é do Sr. Brasília Caldeira Brant: *“Qual sua opinião sobre a Instrução Normativa nº 14? O que a Diretoria Técnica fez para proteger a função dos papiloscopistas, seus subordinados?”*

Em face do adiantado da hora, pois já estamos no horário do intervalo, vou passar a palavra ao Sr. Luiz Antônio Barbosa, para uma breve comunicação.

Em seguida, encerraremos essa primeira parte do seminário, para retomá-lo às 14h30.

Com a palavra o Sr. Luiz Antônio Barbosa.

**O SR. LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA BARBOSA** - Eu quero pedir aos colegas que tivéssemos bastante atenção no tocante ao horário. Como vimos, os temas são muito interessantes — acho até que faltou tempo para discuti-los um pouco mais.

À tarde, haverá 3 palestras, como está na programação. Assim sendo, peço a todos que atentem para o retorno às 14h30. Aliás, se pudermos chegar um pouco antes, nós conseguiremos cumprir o nosso cronograma.

Outro lembrete. Para o almoço, aqui na Câmara há 3 restaurantes. Refiro-me o fato para aqueles que não quiserem se deslocar de carro à procura de outros restaurantes, por causa de eventual engarrafamento e da falta de vaga no estacionamento, ao retornar.

À tarde, ao final do fórum, promoveremos um jantar de encerramento aqui mesmo, no restaurante do Anexo IV, 10º andar.





Ao terminar a última palestra, feitas as homenagens e a entrega da Carta do Fórum, todos já podemos nos deslocar para lá.

Peço aos senhores e senhoras a gentileza de comunicarem à Kelly, a Secretária da associação, quem vai participar do jantar. O Zé Luís também vai ajudar nesse processo. Isso é necessário para que possamos fornecer ao restaurante número exato de participantes.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

**O SR. COORDENADOR** (Deputado João Campos) - Peço à Kelly que fique de pé novamente, para que todos saibam a quem se dirigir.

Eu quero agradecer, em nome desta Comissão, aos aqueles que proferiram palestra nesta manhã; ao Dr. Vicente Chelotti, na condição de debatedor; e a todos os presentes.

Dou por encerrados os trabalhos da manhã.

Muito obrigado. *(Palmas.)*